

CMG ALAN KARDEC MOTA

AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI:
DESAFIOS AO PODER NAVAL BRASILEIRO

*A Marinha do Brasil e a sua contribuição para
o poder brando nas relações internacionais*

Tese de doutorado a ser apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Política e Estratégia Marítimas.

Orientadora: Professora Sabrina Medeiros

Rio de Janeiro
Escola de Guerra Naval

2016

AGRADECIMENTO

Agradeço, primeiramente a Deus por guiar meu caminho ao longo das inúmeras singraduras da minha vida; à minha amada esposa Vanessa e aos meus filhos Luís Guilherme, Marina e Leticia pelo incondicional apoio e pela paciência e compreensão com o tempo destinado à elaboração deste trabalho. Aos instrutores da Escola de Guerra Naval e da Escola Superior de Guerra, agradeço os ensinamentos que muito contribuíram para a melhor compreensão dos diversos temas da atualidade, em especial aqueles diretamente relacionados ao presente trabalho. Agradeço aos professores do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro pelos ensinamentos que muito contribuíram para a inserção desta pesquisa no contexto da metodologia e do conhecimento científico, além de contribuírem para o meu entendimento dos assuntos no contexto da atual conjuntura nacional e internacional. Agradeço ainda à minha orientadora, professora Sabrina Medeiros, que soube compreender meus diversos questionamentos, orientando-me, sempre de forma precisa, enriquecendo a minha pesquisa por meio de valorosa indicação de fontes teóricas para o aprimoramento dos meus estudos.

A todos, o meu muito obrigado!

RESUMO

O poder brando nas relações internacionais do século XXI exacerbam a relevância do emprego do poder naval brasileiro em apoio à política externa do Brasil. Aspectos relevantes marcam o início deste século XXI, uma vez que o mundo vivencia uma era de mudanças no sistema internacional, com o crescimento da importância de atores, antes com reduzida influência no contexto das relações internacionais, e que agora dividem os cenários com as grandes potências mundiais, contribuindo de alguma forma para o estabelecimento de uma nova ordem internacional. A evolução das tecnologias da informação alavancaram o fenômeno da globalização, permitindo que grupos de pressão de menor expressão tenham acesso ao conhecimento, em tempo real, dos fatos relevantes para o âmbito das relações internacionais. Da mesma forma, as economias apresentam-se cada vez mais interconectadas por meio de seus intensos fluxos comerciais e financeiros, surgindo assim grupos de países que buscam específicos entendimentos entre si, visando à proteção de suas economias e maior representatividade no cenário internacional. Os Estados continuam sendo os principais atores do sistema internacional, mas compartilham a capacidade de influenciar este sistema com outros atores não estatais, possuidores de poder das relações transnacionais, caracterizando uma difusão de poder nas relações internacionais. O sistema internacional, ao início do século XXI, ainda que sujeito à hegemonia militar dos Estados Unidos da América, apresenta um contexto de multipolaridade que contribui para que os conflitos armados sejam atenuados e ocorram de forma regionalizada. Os Estados pesam as suas participações naqueles conflitos, buscando a redução dos níveis de violência, de modo a assegurar a legitimidade de suas ações, por parte da comunidade internacional, em especial à Organização das Nações Unidas. As chamadas novas ameaças, representadas por agentes não estatais como as organizações terroristas, a pirataria, o narcotráfico e o crime organizado, atuam em espaços transnacionais e influenciam a complexidade das relações internacionais, contribuindo para a instabilidade da ordem internacional. A cooperação entre os países ganha destaque no combate às novas ameaças, uma vez que os Estados, agindo isoladamente, possuem limitada capacidade de obtenção de resultados eficazes. Nesse sentido, a cooperação entre Estados e atores não estatais, eleva a importância da ampliação do poder brando nas relações internacionais. Este trabalho pretende identificar aspectos do emprego do poder naval brasileiro, em contribuição ao fortalecimento do poder brando do país e analisar os casos nos quais a atuação da Marinha do Brasil poderá contribuir para esse fim. Dessa forma, é realizada uma análise dos pressupostos teóricos de poder, poder inteligente, poder duro e poder brando, especialmente na condução das relações internacionais, bem como quanto ao emprego de forças armadas. Segue o exame das relações internacionais neste século e as relações do Brasil com o Atlântico Sul, com relação aos aspectos de defesa nacional. A conjuntura do poder naval brasileiro, considerando as principais restrições orçamentárias, será analisada de modo a identificar a coerência e a oportunidade de emprego do poder naval, com a ativa participação da Marinha do Brasil, nas áreas de interesse nacional, em contribuição à política externa brasileira.

Palavras-chave: Poder Brando, Poder Naval, Atlântico Sul e Política Externa brasileira.

ABSTRACT

The soft power for international relations in the twenty-first century exacerbates the relevance of the Brazilian naval power employment in support to the foreign policy of Brazil. Relevant aspects mark the beginning of the XXI century, since the world has experienced an era of changes in the international system. The growing importance of some players that in the past had a reduced influence in the context of international relations, now they share the scenarios with powerful countries, contributing in this way to the establishment of a new international order. The evolution of information technology boosted the phenomenon of globalization, allowing groups less significant to have access to knowledge, in a real time, about the relevant facts in the scope of international relations. Similarly, the economies have become increasingly interconnected through its intense commercial and financial flows, whereby different groups of countries have emerged seeking specific understandings among themselves, in order to protect their economies and to increase their representations in the international arena. The states remain the main players in the international system, but share with other non-state actors the capability to influence this system, which have the power to conduct transnational relations causing a diffusion of international relations power. The international system, in the early twenty-first century, although subject to military hegemony of the United States of America, presents a context of multipolarity that contributes to armed conflicts to be mitigated and occur on a regional level. The States have to decide how they take part in those conflicts, seeking to reduce the levels of violence, in order to ensure the legitimacy of their actions by the international community, especially the United Nations. The new threats, represented by non-state actors such as terrorist organizations, piracy, drug trafficking and organized crime, carry operations in transnational spaces that have influence to the complexity of international relations, contributing to the instability of the International order. Cooperation between countries is highlighted in the combat of new threats, since the states, if acting alone, have limited capability to obtain effective results. In this sense, cooperation between States and non-State actors, raises the importance of expansion of soft power in international relations. This study aims to identify aspects of the Brazilian naval power employment, its contribution to strengthening of the soft power of the country and analyze the cases in which the role of the Navy of Brazil, can contribute to its end. More over, an analysis of the theoretical assumptions of power, smart power, hard power and soft power, especially in the conduction of international relations, as well as the use of armed force in this sense. Following an examination of international relations in this century and Brazil's relations with the South Atlantic, with respect to matters of national defense. Finally, the situation of the Brazilian naval power, considering the main budget constraints, will be analyzed in order to identify consistency and employment opportunities of naval power, with the active participation of the Navy of Brazil, in the areas of national interest, in contribution to the Brazilian foreign policy.

Keywords: Brando Power, Naval Power, South Atlantic and Foreign Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	Amazônia Azul
ACR	Arranjo Contingente de Reservas
AJB	Águas Jurisdicionais Brasileiras
AMRJ	Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro
AV	Área Vital
CAV	Controle de Avarias
CDS	Conselho de Defesa Sul-Americano
CFN	Corpo de Fuzileiros Navais
CM	Comando da Marinha
CNUDM	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar
ComOpNav	Comando de Operações Navais
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CS21CS	Cooperative Strategy for 21 st Century Seapower
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DBM	Doutrina Básica da Marinha
EMA	Estado Maior da Armada
END	Estratégia Nacional de Defesa
EUA	Estados Unidos da América
FMI	Fundo Monetário Internacional
FTM	Força Tarefa Marítima
GE	Grandes Eventos
LBDN	Livro Branco de Defesa Nacional
MB	Marinha do Brasil

MD	Ministério da Defesa
MRE	Ministério das Relações Exteriores
MT	Mar Territorial
NAe	Navio Aeródromo
NDB	Novo Banco de Desenvolvimento
NDM	Navio Doca Multipropósito
ODG	Órgão de Direção Geral
ODS	Órgão de Direção Setorial
ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PA	Plano Anual
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PM	Plano de Metas
PND	Política Nacional de Defesa
PROGEM	Programa Geral de Manutenção
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
ZC	Zona Contígua
ZEE	Zona Econômica Exclusiva
ZOPACAS	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 Áreas Marítimas de Interesse
- Gráfico 1 Recursos Orçamentários no Plano de Metas (PM) XRAI
- Gráfico 2 Recursos Orçamentários no PROGEM
- Gráfico 3 Disponibilidade de Navios da Esquadra 2015 - 2016
- Gráfico 4 Disponibilidade de aeronaves 2015 – 2016
- Gráfico 5 Disponibilidade de meios de Fuzileiros Navais 2015 - 2016

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
2	OS CONCEITOS DE PODER NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	16
3	AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI E SUAS RELAÇÕES COM A DEFESA NACIONAL E A MARINHA DO BRASIL.....	22
3.1	A Transição de Poder.....	24
3.2	A Consolidação da Hegemonia Militar.....	25
3.3	O Multilateralismo na Construção de uma Nova Ordem.....	27
3.4	A Defesa Nacional e a Marinha do Brasil no Contexto da Política Externa Brasileira.....	32
4	O ATLÂNTICO SUL E A DEFESA NACIONAL.....	41
5	A CONJUNTURA DO PODER NAVAL BRASILEIRO.....	45
6	CONCLUSÃO: PODER NAVAL E PODER BRANDO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA.....	56
	REFERÊNCIAS	63
	GLOSSÁRIO	68

1 INTRODUÇÃO

Com o fim da “guerra fria”, surge um sistema multipolar, em que os Estados continuam sendo os principais atores do sistema internacional, mas compartilham a capacidade de influenciar este sistema com outros atores não estatais, possuidores de poder das relações transnacionais, caracterizando uma difusão de poder nas relações internacionais.

No entanto, a hegemonia dos Estados Unidos da América (EUA) e o seu modelo capitalista assumem grande importância no cenário econômico mundial, ainda que não seja o modelo adotado em todos os países. Nesse contexto, inicia-se a fase do neoliberalismo, com a busca pela queda de barreiras e a ampliação dos fluxos comerciais (ALMEIDA, 2002).

Outra importante característica do período pós-guerra fria diz respeito à sensação de segurança momentânea que levou, em parte, a uma redução de investimentos na área de defesa, embora a instabilidade e as ameaças à paz estivessem sempre presentes (DIAS, 2010).

Com a distribuição irregular de poder, verificou-se a proliferação de conflitos dentro de Estados e guerras civis, em razão de questões de ordem política e étnico sociais. Houve, ainda, a proliferação de Estados cujas nações entraram em colapso, com o enfraquecimento de suas instituições, e a incapacidade de exercício da soberania em parte de seus territórios (DIAS, 2010).

No século XXI surge o conceito de novas ameaças, considerando-se agentes não-estatais como as organizações terroristas, o crime organizado, o narcotráfico e a pirataria dentre outros. Estes agentes exploram aspectos da globalização para atuarem em espaços

transnacionais, influenciando e ampliando o sistema internacional. Tais aspectos contribuem para o incremento da complexidade das relações internacionais e a consequente elevação do potencial de conflito em todas as sociedades (REIS, 2013).

Nesse contexto, percebe-se, no sistema multipolar, uma diluição de poder e os EUA, como potência hegemônica do período pós-guerra fria, sentem a redução da sua capacidade de atuação no cenário internacional e de imposição da sua vontade, diante da diversidade de atores internacionais com elevado potencial de influenciar esse cenário.

As marinhas, em razão das suas características básicas de mobilidade, versatilidade, flexibilidade e permanência, mais uma vez, assumem um importante papel no campo das relações internacionais, uma vez que, no mesmo momento em que manifestam as suas naturais capacidades de emprego do chamado poder duro¹ ou “Hard Power”, podem também, por meio do poder brando² ou “Soft Power”, influenciar o cenário político de suas áreas de operações, causando uma atração e uma natural empatia daqueles que passam a presenciar e conviver com os benefícios da atuação das forças navais em prol da segurança e da estabilidade naquelas áreas, estabelecendo ou reforçando o poder brando nas relações internacionais de seus países.

As relações de poder no século XXI tornam-se cada vez mais complexas e a pluralidade de interesses corrobora para um incremento do potencial de ocorrência de

¹ Poder Duro, segundo Joseph S.Nye Jr., é a capacidade de influenciar o comportamento de outros atores, por meio do emprego de aspectos de força ligados às capacidades militares e econômicas, impondo castigo e coerção, ameaças ou pagamentos, a fim de alcançar os resultados desejados.

² Poder Brando, segundo Joseph S.Nye Jr., é a capacidade de gerar sentimentos admiração de valores, prosperidade, influenciando o comportamento de outros atores, por meio da persuasão e da atração, de modo a obter os resultados desejados em uma determinada agenda.

conflitos, no âmbito das relações internacionais, considerando-se todos os atores do sistema internacional.

O desafio ao poder, mais especificamente à autoridade nominal dos Estados, apresenta-se como um dos elementos relevantes do sistema internacional do século XXI.

A Marinha dos Estados Unidos, publicou em outubro de 2007 e revisou em março de 2015 o documento intitulado *Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século 21*³, por meio do qual manifesta a visão de emprego de meios navais, inserido no atual contexto das relações internacionais.

O poder naval brasileiro vem tornando-se vulnerável, em razão da insuficiência de investimentos e baixos recursos orçamentários, agravando as carências estruturais, de equipamentos militares, bem como a pesquisa e a inovação tecnológica. Essa situação indica uma tendência de comprometimento da capacidade de dissuasão, importante tarefa básica do poder naval brasileiro.

Naturalmente, a redução da capacidade de dissuasão faz com que seja desejável que os meios da Marinha do Brasil (MB) sejam empregados de modo a contribuir de forma relevante com as ações no âmbito da diplomacia.

A atual carência de meios, bem como de investimentos na pesquisa e inovação tecnológica levam às limitações para o emprego de meios navais em grandes exercícios

³ O documento “Cooperative Strategy for 21st Century Seapower – CS21CS, elaborado em conjunto pela Marinha, Corpo de Fuzileiros Navais e Guarda Costeira dos EUA, em 2007 e revisado em 2015, descreve como o país planeja e organiza o emprego do poder marítimo, em apoio aos interesses nacionais, por meio de suas estratégias de defesa e de segurança nacional. (https://www.uscg.mil/seniorleadership/DOCS/CS21R_Final.pdf).

envolvendo a participação de um elevado número de navios, submarinos, aeronaves e de fuzileiros navais.

Dessa forma, sem que se perca de vista a importância da preparação da MB para a guerra naval em defesa dos interesses nacionais, bem como da capacitação dos meios navais e de fuzileiros navais visando ao cumprimento da missão da MB, visualiza-se o emprego de meios ou forças limitadas em ações que possam favorecer a projeção positiva da imagem da MB, no cenário internacional, buscando-se alcançar e reforçar o sentimento de atração e de empatia de diversos países com o Brasil.

O conceito do “Poder Brando” ou “Soft Power”, em determinadas situações, pode ser empregado de modo a reforçar a compreensão da importância da participação do poder naval nas missões em apoio às relações internacionais brasileiras, com a otimização do emprego de meios navais orientados para uma atuação que contribua para o fortalecimento da política externa brasileira.

O chamado poder brando poderá ser empregado de modo a manter meios da Marinha atuando em consonância com os interesses das relações internacionais do Brasil, expressos pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), na medida em que esses meios propiciarão uma maior aproximação com nações e povos de interesse.

A participação da Marinha nesses tipos de missão, além de objetivos imediatos inerentes à missão propriamente dita, demonstraria sua capacidade de preparar, deslocar, empregar e manter seus meios navais e de fuzileiros navais em áreas de operações distantes de suas bases. Além disso, a interação da Marinha com outros povos, de forma profissional e cooperativa, elevaria o grau de atração daqueles povos em relação ao Brasil. Essa situação

contribui para que questões de interesse do Brasil sejam compreendidas de modo favorável ao nosso país.

O presente trabalho pretende identificar aspectos do emprego do poder naval brasileiro em contribuição ao fortalecimento do poder brando do país e analisar os casos nos quais a atuação da MB pode contribuir para esse fim, ao início do século XXI.

O autor realiza análises por meio de uma abordagem descritiva das atividades exercidas pelo poder naval brasileiro e sua relação com o conceito de poder brando, com base na pesquisa em documentos oficiais, bibliografia especializada e sítios da rede mundial de computadores relacionados ao tema.

O poder brando é um assunto amplamente estudado no mundo, principalmente pelos órgãos de defesa e de relações internacionais dos Estados mais desenvolvidos. Nesse contexto, o autor entende que os estudos conduzidos por autores como Joseph Nye, Geoffrey Till e Christian Le Mière, entre outros, contribuem para a melhor compreensão do assunto, principalmente os conceitos relativos ao poder inteligente, poder duro, poder brando, diplomacia marítima e diplomacia naval, usados no âmbito das relações internacionais.

Joseph Nye destaca o emprego do poder naval dentro do conceito de poder inteligente e sua contribuição para o poder nacional por meio do equilíbrio do uso de poder duro e poder brando. Geoffrey Till cunha o conceito da “boa ordem no mar”, pelo qual a segurança marítima é fundamental para a proteção do comércio marítimo e dos interesses internacionais. Christian Le Mière, redefine o conceito de “diplomacia marítima” dentro de um espectro de atividades desde a cooperação por meio visitas aos portos, realização de exercícios e ajuda humanitária até o emprego da coerção, argumentando que na era moderna

essas atividades não são exclusivas do poder naval, sendo executadas por guardas costeiras, navios civis e por grupo não estatais.

A intensificação dos aspectos da globalização, com a emergência de novos atores do sistema internacional e suas novas fontes de poder brando, deixam dúvidas sobre a capacidade de potências, especialmente os EUA, dominarem esse sistema da mesma forma como as potências europeias o fizeram no início do século XX.

A MB, por meio de sua Doutrina Básica, apresenta aspectos do emprego do poder naval que favorecem a sua contribuição com as demandas das relações internacionais brasileiras.

Inicialmente, o segundo capítulo abordará a análise e a descrição dos pressupostos teóricos aplicáveis aos conceitos de poder, poder inteligente, poder duro e poder brando, de forma a posicionar suas aplicações na condução das relações internacionais e suas interações com atividades dentro do contexto das operações militares, por meio de pesquisa em bibliografia especializada no assunto, bem como nas publicações doutrinárias do Ministério da Defesa (MD) e da MB.

Em continuidade, no terceiro capítulo, pretende-se examinar o contexto das relações internacionais no começo deste século, identificando aspectos do ambiente internacional e suas relações com a defesa nacional e a MB.

O quarto capítulo, será dedicado a identificar as relações entre o Brasil e o Atlântico Sul, no contexto das relações internacionais, verificando aspectos considerados relevantes para a política externa brasileira. Em continuação, as perspectivas de defesa e as

relações internacionais serão analisadas, apresentando a atuação do MD nas atividades e operações de sua responsabilidade, consoante com o enfoque daquele Ministério para o emprego das Forças Armadas brasileiras, em apoio à política externa.

A conjuntura do poder naval brasileiro será analisada no quinto capítulo, de modo a verificar as suas potencialidades para o emprego nas operações suportadas por sua doutrina e os atuais óbices de recursos para a manutenção de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais. Em prosseguimento, serão apresentados os aspectos relativos à participação da MB em atividades e operações já realizadas em que se identificam desdobramentos afetos ao conceito de poder brando, por meio de pesquisa em bibliografia específica, nas publicações doutrinárias e documentos existentes no âmbito das Forças Armadas.

Por fim, no sexto capítulo, após definidos os referenciais teóricos e doutrinários afetos ao poder brando, atividades e operações correlacionadas a esse conceito, bem como os aspectos das relações internacionais presentes neste século XXI, pretende-se, como conclusão, identificar e analisar o emprego do poder naval em apoio à gestão das relações internacionais brasileiras, relacionadas à Diplomacia Naval, referenciada no passado como emprego político do poder naval, manifestando a importância da continuada e ativa participação da MB nas áreas de interesse nacional, voltadas ao campo das relações internacionais.

2 OS CONCEITOS DE PODER NO CONTEXTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO SÉCULO XXI.

O conceito de poder inteligente é expresso por Nye como a combinação do “Poder Duro” da Coerção e do castigo com o “Poder Brando” da Persuasão e da atração. O Poder Inteligente refere-se à habilidade de combinar “Poder Duro” e “Poder Brando” em estratégias efetivas, em vários contextos (Nye, 2012, p.14).

Assim, a definição de poder inteligente nos leva aos conceitos de poder duro ou “Hard Power” e de poder brando ou “Soft Power” para os quais Nye apresenta o seguinte:

O poder duro se traduz pelo uso da força, pagamento e alguns ajustes de agenda neles baseados...poder brando se reflete pelo ajuste de agenda encarado como legítimo, pelo alvo, mediante comportamentos de atração positiva e persuasão...a força e o dinheiro são recursos normalmente associados ao poder duro, ao passo que aspectos ligados às instituições, ideias, valores, culturas, e a legitimidade percebida das políticas, são recursos associados ao poder brando... a atração depende da mente do observador, pois suas percepções desempenham um papel importante para determinar se certos recursos produzem um comportamento de poder duro ou poder brando. As forças navais podem ser usadas para vencer batalhas (poder duro) ou conquistar corações e mentes (Poder brando). (bloqueio naval x ajuda humanitária). (Nye, 2012, p.44).

A capacidade de um ator em atingir resultados comportamentais favoráveis aos seus interesses, partindo dos recursos que dispõe, traduz-se como conversão do poder. No entanto, ter recursos do poder não necessariamente assegurará alcançar os resultados desejados. Assim, converter recurso em poder concretizado, no sentido de obter os resultados desejados, requer estratégias bem planejadas e uma liderança que combine os recursos de

poder duro e brando, relacionando os meios aos fins, em diferentes contextos, caracterizada como poder inteligente (NYE, 2012).

O Poder Inteligente, conforme destaca Nye, “chega ao âmago do problema da conversão do poder. O poder duro e o poder brando às vezes reforçam e às vezes enfraquecem um ao outro, e a boa inteligência contextual é importante para distinguir como eles interagem em diferentes situações” (Nye, 2012, p.46).

Os usos não coercitivos e benignos dos recursos do poder militar podem ser uma fonte importante do comportamento do poder brando de estruturação de agendas, persuasão e atração na política mundial.

A guerra entre países é percebida normalmente como uma guerra entre forças militares organizadas e equipadas pelo Estado. No entanto, no século XXI, as guerras internas aos estados estão mais presentes e muitos combatentes não pertencem a qualquer exército formalmente constituído, enquadrando-se apenas como militantes, guerrilheiros ou terroristas.

Na verdade, o século tem sido marcado pelo aumento dos conflitos irregulares com mudanças tecnológicas que ampliam as vulnerabilidades, favorecendo o acesso de atores não estatais a armamentos com elevado poder destrutivo.

As perspectivas dos ataques cibernéticos permitem que um inimigo não estatal tenha a capacidade de gerar forte danos à infraestrutura de um estado, ou ameaçar fazê-lo, de longa distância e sem o emprego de armamentos.

As chamadas novas ameaças encontram-se distribuídas em diversas partes do mundo, normalmente internamente aos Estados ou transpassando por mais de uma fronteira, e

o seu combate, por um único Estado, torna-se extremamente complexo e dispendioso.

Além dos elevados custos, as demandas logísticas de pessoal e material para o enfrentamento daquelas ameaças, de forma ampla, com a presença e a permanência nos diferentes locais, sem o comprometimento das respectivas soberanias, demandam o entendimento entre os atores estatais envolvidos e, ainda, organismos internacionais visando à garantia da legitimidade das operações.

Nesse contexto, fica evidente a necessidade de cooperação entre atores estatais, não governamentais e transnacionais de modo a permitir o enfrentamento de forma combinada com eficácia e otimização dos recursos envolvidos.

Os custos da manutenção e emprego dos militares é elevado e torna-se ainda mais crítico quando, para o seu devido emprego, torna-se necessário o deslocamento para grandes distâncias (Nye, 2012, p.51).

Dessa forma, verifica-se como de grande relevância a aplicação de recursos do poder inteligente para alcançar a atração de atores de interesse, favorecendo o estabelecimento de acordos de cooperação ou mesmo alianças que permitam que determinadas necessidades de emprego de recursos militares possam ser supridas pelo apoio de atores cooptados pela atração, fruto da aplicação do poder inteligente.

A existência dos arsenais nucleares, com a ameaça da sua imensa capacidade de destruição é outro fator que atribui à guerra do Século XXI restrições consideráveis para o uso irrestrito da força, especialmente entre os Estados detentores dessas tecnologias, em razão da possibilidade de retaliação. Existe ainda o elevado risco, decorrente de aspectos de segurança,

referente ao uso daqueles arsenais por terroristas ou seu uso sem o pleno controle central. Esses aspectos levam não só os líderes dos Estados, mas principalmente a opinião pública internacional, a uma posição terminantemente contrária ao seu emprego.

As armas nucleares permanecem importantes na política internacional como elemento de dissuasão, bem como para fins de estabelecimento da estatura política entre Estados.

O uso da força militar enfrenta crescentes restrições internas em razão do antimilitarismo, particularmente nas democracias, que reconhecem a necessidade de possuírem forças militares, mas questionam a legitimidade e a necessidade do seu emprego, especialmente quando o seu uso envolve elevada quantidade de meios por um período considerado prolongado, transformando essa opção em uma escolha politicamente arriscada para os líderes.

No campo das relações internacionais pode haver desgastes quando o uso da força for visto como injusto ou ilegítimo por outras nações. Nesse sentido Nye argumenta que “a força militar não é obsoleta, e os atores não estatais terroristas estão menos limitados por essas preocupações morais, mas a força é mais cara e mais difícil para a maioria dos Estados usarem do que era no passado” (Nye, 2012, p.55).

Assim, os Estados não são mais os únicos atores importantes nos assuntos globais, e o uso a força não é o único e nem sempre o melhor instrumento disponível para atingir os interesses nacionais.

A característica de capilaridade inerente à ação de terroristas, traficantes,

criminosos do ambiente cibernético e até mesmo de piratas, somado aos conflitos de baixa intensidade que estão presentes em vários países, faz com que haja imensa dificuldade para que os Estados, de forma individualizada possam fazer frente às chamadas novas ameaças.

Assim, é cada vez mais importante que haja um incremento da confiança mútua e uma ação conjunta dos atores estatais e transnacionais para que seja possível, de forma eficaz, combater as novas ameaças na amplitude em que elas ocorrem.

Nesse sentido, verificamos que a Marinha dos Estados Unidos da América, ao publicar o documento intitulado Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século 21, manifesta a sua visão de emprego de meios navais, inserido no atual contexto das relações internacionais.

O documento expressa que

O atual ambiente de segurança global está caracterizado por aspectos como o crescimento da importância da região Indo-Ásia-Pacífico, o continuado desenvolvimento e ampliação de áreas de acesso negado, que desafiam o nosso acesso marítimo internacional, as continuadas ameaças de expansão do terrorismo e redes criminosas, o aumento da frequência e intensidade das disputas por territórios marítimos e as ameaças ao comércio marítimo, particularmente quanto ao fluxo energético. Em complemento aos emergentes riscos neste turbulento século 21, há oportunidades bem como muitas facilidades para serviços ligados ao mar por meio de uma rotina de envolvimento construtivo com aliados e parceiros. Destaca-se o potencial para formação de uma rede global de marinhas que traga junto a contribuição de nações e organizações afins, ao redor do mundo, para enfrentar os desafios mútuos de segurança marítima e responder aos desastres naturais (CS21CS, 2015, p.55).

Desse modo, a marinha americana estabelece a sua percepção da importância de desenvolver o seu poder brando a fim de cooptar marinhas parceiras que possam contribuir de forma construtiva e cooperativa para a contenção das ameaças que ora afetam o ambiente

de segurança global.

Essa dinâmica poderá ser a tônica para a atuação das marinhas no século XXI, uma vez que, sem abrir mão de suas pretensões clássicas de preparação para a guerra, deverão estar aptas para o emprego de meios voltados para a atuação contra as novas ameaças.

3 AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI E SUAS RELAÇÕES COM A DEFESA NACIONAL E A MARINHA DO BRASIL

As profundas transformações na conjuntura internacional impõem a necessidade de adaptação de nossa política de defesa a uma realidade em constante evolução.

O sistema internacional que se formou com o fim da guerra fria tem se apresentado de forma bastante dinâmica, com o surgimento de múltiplos polos de poder que se articulam em novas alianças, tendo aspectos culturais, econômicos, tecnológicos e militares como fator de cooperação que se manifestam nas mais diversas formas no cenário mundial.

Desde então, sucedem-se avanços no sentido da construção de uma nova ordem mundial em que assumem relevância outros fatores de poder, sem desconsiderar a importância do tradicional fator militar que passa por um período de reorganização, em função de novas ameaças decorrentes do atual balanço de poder verificado no sistema internacional.

Nesse sentido, o conceito de novas ameaças, trata dos agentes não-estatais como as organizações terroristas, o crime organizado, o narcotráfico e a pirataria dentre outros que, explorando a capilaridade da globalização, atuam em espaços transnacionais, influenciando a complexidade das relações internacionais e a consequente elevação do potencial de conflito.

As Marinhas são normalmente pensadas em termos de guerra. As operações marítimas com elevado emprego de força são consideradas missões básicas para marinhas, por meio de controle de área marítima, negação do uso do mar, bloqueios navais, comboios, projeção de poder sobre terra e guerra expedicionária.

No entanto, desde quase o seu início, as Marinhas profissionais têm realizado muitas operações que não são estritamente de guerra e sim mais relacionadas às patrulhas antipirataria, que remontam pelo menos ao Império Romano e são apenas um exemplo.

Em tempos mais modernos, patrulhas contra o transporte de escravos africanos e, mais recentemente, de apoio aos refugiados tornaram-se comuns. Além disso, as marinhas podem ser encarregadas de responder a uma ampla gama de desastres, incluindo derramamentos de petróleo, furacões e tsunamis.

Os usos não-militares das forças navais, ou seja, ações navais que são realizadas fora das ações normais associadas à guerra, possuem o objetivo de influenciar decisões, desde as mais tênues relacionadas a reforçar laços de cooperação, até aquelas, em casos extremos, destinadas a evitar o disparo de armas ou outros usos da força letal.

Em 1990, com o fim da Guerra Fria, os militares dos EUA criaram o termo “Military Operations Other than War – MOOTW”, ou seja, operações militares outras que não a guerra, para descrever aquelas operações. O Reino Unido, compreendendo a dimensão do emprego da marinha naquele novo cenário, desenvolveu o termo “Peace Support Operations – PSO”, Operações de Apoio à Paz, que podem incluir missões de ajuda humanitária, operações de evacuação de não-combatentes (OpENC) e uma ampla variedade de missões de não guerra relacionadas às atividades de patrulhamento, incluindo, no século XIX, as patrulhas antiescravocratas e, mais recentemente, já no século XXI, as patrulhas antipirataria.

A MB, acompanhando a evolução das marinhas em consonância com a realidade observada no novo contexto das relações internacionais e em especial ao emprego das marinhas, revisou a sua doutrina e ampliou essa abordagem.

3.1 A transição de poder

Do ponto de vista da história das relações internacionais, as duas últimas décadas do século XX constituem uma espécie de linha divisória entre a fase clássica da Guerra Fria, marcada pela bipolaridade estrita do pós-guerra, para uma nova situação econômica e política caracterizada por múltiplas polaridades, cujos contornos parecem ainda não estarem claramente definidos (ALMEIDA, 2002).

Assim, identificamos, ao final do século XX, uma transição entre um mundo bipolar, caracterizado pela hegemonia dos EUA e da URSS, e um sistema multipolar, caracterizado pela diluição de poder entre atores do sistema internacional, com a presença de uma relativa hegemonia dos EUA.

Essa situação de alteração relativa da balança de poder mundial, sustentou o debate acadêmico em torno do declínio do poder norte-americano, pelos chamados “diclinistas” (Paul Kennedy) e os “hegemonistas” (Joseph Nye) que concordavam em reconhecer a natureza mutável daquele poder, discordando, porém, quanto à direção e aos efeitos de tais mudanças (ALMEIDA, 2002).

Dessa forma, as linhas essenciais das relações internacionais são dominadas, nos campos político e diplomático, pelo declínio do socialismo, ascensão do capitalismo, fragmentação dos estados nacionais e a crescente multipolaridade estratégica. No campo econômico passam a prevalecer as forças contraditórias, mas amplamente complementares da

globalização e da regionalização.

Ao início do século XXI, menos marcado pelas ideologias como o anterior, a hegemonia militar continua a ser incontestavelmente exercida pelo EUA, muito embora nem sempre a sua liderança política e seus interesses nacionais sejam compatíveis com os dos países europeus. No entanto, os compromissos com a causa dos direitos humanos, da democracia e do meio ambiente podem levar organismos internacionais de segurança como a OTAN a caminhos bem mais complexos do que aqueles antes balizados pela clareza da bipolaridade.

3.2 A consolidação da hegemonia militar

Com o desaparecimento do mundo bipolar, no início dos anos 90, inúmeros problemas, ameaças e conflitos locais que estavam sufocados pelo domínio soviético e norte-americano e encobertos pela chamada luta ideológica entre o mundo ocidental e o bloco socialista emergiram com vigor, apresentando novos problemas a serem enfrentados pela comunidade internacional (DIAS, 2010).

Dessa forma, afloraram conflitos na Chechênia e na antiga Iugoslávia, ambos apresentando questões antigas sob nova roupagem como o nacionalismo mais radical e o etnocentrismo religioso.

Nas nações oriundas da antiga Iugoslávia surgiram posições nacionalistas excludentes, identificadas com posturas religiosas radicais, uma vez que cristãos ortodoxos na

Sérvia, católicos na Eslovênia e Croácia, muçulmanos na Macedônia e na Bósnia, além de outras repúblicas, apresentavam maior mistura de grupos religiosos.

O mesmo ocorreu na Chechênia, onde fundamentalistas islâmicos estavam por trás das propostas de independência, capitalizando a insatisfação popular pela dominação russa.

Os acontecimentos da Iugoslávia, a partir de 1991, com a eclosão de inúmeros conflitos armados e a consequente formação de novos Estados, contribuíram para consolidar a hegemonia norte-americana, pois a violência daqueles conflitos, associada à incapacidade da Europa em resolver a questão, fortaleceu a consciência plena de que não havia conflito no mundo que pudesse ser resolvido sem a participação direta da potência hegemônica.

Após os atentados de 11 de setembro de 2001, nas cidades norte-americanas New York e Washington, o então presidente George W. Bush anunciou, diante do Congresso, sua nova Doutrina de Segurança Preventiva, formalizada como conceito de prevenção contra um perigo iminente que justifica a ação de atacar primeiro para impedir que se materialize uma ameaça no futuro, reafirmando a necessidade de emvidar todos os esforços para combater o terrorismo.

A guerra contra o terrorismo, sob a sua nova doutrina, iniciou com o ataque ao Afeganistão em 07 de outubro daquele ano, com o apoio do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). Assim, coerente com a doutrina anunciada, Bush indica os países que, segundo o governo americano, constituem o chamado “eixo do mal”, ou seja, Irã, Iraque e Coreia do Norte por, respectivamente, possuir armas de destruição em massa, apoio ao terrorismo e possuir armas nucleares.

A intervenção militar dos EUA no Iraque, em 20 de março de 2003, ao contrário do que ocorreu dois anos antes no Afeganistão, não necessitou resolução alguma do Conselho de Segurança das Nações Unidas para ocorrer, violando dessa forma a ordem mundial, e os princípios básicos que regem o Direito Internacional Contemporâneo. Essa nova realidade internacional, na qual um Estado apresentava um poderio militar consideravelmente superior aos demais Estados, consolidou o reconhecimento internacional dos EUA como potência de ocupação.

3.3 O multilateralismo na construção de uma nova ordem

A expressão do poder econômico, no âmbito global, sofreu a transformação de estruturas anteriores que se desdobraram e incorporaram novos membros e novas realidades como verificado pela análise da evolução dos Grupos G—20.

O grupo G-7 foi fundado em 1975, inicialmente composto por seis países: Alemanha, EUA, Japão, Itália, França e Reino Unido. O Canadá integrou-se no ano seguinte, tornando-se o sétimo membro do grupo. Com o fim da URSS, a Rússia foi incorporada oficialmente ao G-7, em 1998, configurando o novo formato para o grupo como G-8.

O grupo G-20 foi criado no final dos anos 90 como uma reação às crises financeiras na Ásia, Brasil e Rússia e até 2008 era um foro de ministros de finanças e presidentes de bancos centrais. Diferentemente do G-8, neste grupo também estão representados os países emergentes, sendo constituído pelos seguintes países: Alemanha,

Argentina, Austrália, Brasil, China, França, Reino Unido, Canadá, Índia, Indonésia, Itália, Japão, México, Rússia, Arábia Saudita, África do Sul, Coreia do Sul, Turquia e EUA. Além disso, participa a União Europeia, por meio de sua presidência rotativa, Banco Central Europeu, Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI).

O G-20 apresentou um papel de destaque por ocasião do enfrentamento da crise financeira global que eclodiu no final de 2008 e que ao ser combatida colocou em evidência as novas possibilidades de formação de um novo sistema de distribuição de poder, baseado no multilateralismo. Emergiram e foram legitimadas novas alianças políticas como o G-20, na qual participaram países emergentes e onde se discutiu a reforma do FMI visando sua adequação a uma nova ordem mundial.

Essa construção de uma nova ordem ficou evidente a partir da reunião realizada em Washington, em novembro de 2008, que contou com a participação de Chefes de Estado e governo de países que totalizavam 90% do Produto Interno Bruto (PIB) global, conformando-se, assim, o papel do grupo de integrar a elite de países responsáveis por dirigir ações de combate à recessão global e de construir um novo sistema institucional, representando mais adequadamente o conjunto de forças políticas que se expressam no cenário internacional.

Em 06 de junho de 2003 foi realizada a primeira reunião trilateral entre Índia, Brasil e África do Sul, visando ao incremento da atuação diplomática junto à ONU, na OMC e em projetos de cooperação trilateral. À medida que o diálogo avançou, outras potencialidades foram sendo reveladas, como ações de apoio a países em menores níveis de desenvolvimento e mais pobres (AMORIM, 2013). Nesse sentido, AMORIM argumenta que:

Em conversas com meus colegas da África do Sul e da Índia e em encontros com outros países, falava na hipótese de um G-3+2 (Rússia e China). Não por mero acaso, esse G-3+2 viria a constituir, em circunstâncias diversas, o grupo das grandes emergentes denominadas de BRICS⁴, pelo economista do mercado financeiro Jim O'Neill (AMORIM, 2013, p.115).

O trabalho de coordenação diplomática de Brasil, Rússia China e Índia teve início em 2006. A participação direta dos Chefes de Estado, elevando o status da articulação política, começou em junho de 2009. Somente em 2011, a África do Sul viria a integrar o referido grupo.

Inicialmente destinado a organizar intervenções diplomáticas unificadas nos organismos multilaterais, a partir da segunda reunião de cúpula, o BRICS assumiu nova feição, com o aprofundamento das relações de seus estados-membros por meio da abertura de um leque de cooperação nas áreas de agricultura, ciência e tecnologia, cultura, espaço exterior, segurança e propriedade intelectual.

Como decorrência, foram criados o Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), com o fim de financiar projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável em países em desenvolvimento, bem como o Arranjo Contingente de Reservas (ACR), visando à garantia de apoio mútuo aos estados-membros em eventuais casos de problemas no balanço de pagamentos. Ainda no âmbito da economia, o BRICS tem atuado no interior do G-20, empenhado em fazer mudanças nas instituições internacionais, especialmente no FMI.

Dessa forma, verifica-se a relevante conexão entre as economias mundiais,

⁴ A literatura sobre os BRICS, especialmente aquela produzida nos EUA e na Europa, apresenta o grupo como uma criação do economista-chefe Jim O'Neill, do banco norte-americano Goldman Sachs.

colocando as negociações das questões afetas ao sistema internacional em um debate multifacetado e permeado por inúmeros interesses, em que as consequências das decisões sofrem o impacto direto do fator globalização e são imediatamente levadas a todas as partes do planeta.

O Século XXI, em razão do desaparecimento do antagonismo Leste-Oeste e a emergência de múltiplas polaridades, passa a exigir uma nova dimensão de atuação para o CSNU e de suas operações de manutenção ou imposição da paz, por meio de suas forças ou daquelas que trabalhem formalmente sob sua orientação.

O quadro geral das relações internacionais, ao início do século XXI, apresenta maior tendência para o surgimento de conflitos localizados e regionais, onde as soluções dos conflitos deverão contar com a participação de vários atores, atuando em uma coalizão de forças sob a autorização do CSNU ou, quando em escala menor, por meio de conflitos de baixa intensidade, para os quais, observadores da ONU serão empregados para zelar pelas condições de atendimento aos preceitos dos direitos humanos. O CSNU deverá manter o acompanhamento da evolução destes conflitos, avaliando o momento e a adequabilidade do emprego das forças de paz.

O conflito entre a Rússia e a Ucrânia demonstrou que, a despeito da intervenção russa na soberania ucraniana com a anexação da região da Crimeia, em uma declarada violação da ordem internacional, bem como do apoio aos opositores do governo ucraniano na região do Donbass⁵, a solução manteve-se no âmbito regional, ficando o CSNU limitado à aplicação de sanções econômicas por parte de apenas alguns dos países integrantes da ONU e

⁵ A região do Donbass cobre as províncias de Dnipropetrovsk, Donetsk e Lugansk no extremo leste da Ucrânia, sendo a segunda região mais populosa do país, superada apenas pela capital Kiev. A região é a maior produtora de ferro e aço da Ucrânia e abriga um dos principais complexos de indústria pesada do mundo.

até mesmo da OTAN, como foi o caso da Turquia, dependente de importações de gás natural proveniente da Rússia, na ordem de 60% das suas necessidades.

Na Síria, a presença do grupo terrorista autodenominado Estado Islâmico (EI), juntamente a outros grupos terroristas, entre eles a Al-Qaeda, o Exército Livre da Síria, a Frente Islâmica de Libertação da Síria, e a Frente al-Nusra, todos em oposição ao regime do presidente Bashar al-Assad, torna a guerra da Síria extremamente complexa e cujos interesses ultrapassam as suas fronteiras.

Em que pese a violência dos militantes, especialmente aqueles pertencentes ao EI, que levou a uma crise imigratória, o conflito se mantém regionalizado e contido pela coalizão de forças militares de vários países, lideradas pelos EUA, com o consentimento do CSNU. A Rússia também participa do conflito, porém, em apoio ao regime do governo sírio.

A China, em sua expansão no seu mar meridional⁶, busca a ampliação de sua área de influência na região, incluindo a construção de ilhas artificiais com objetivos militares e também referentes à criação de zonas economicamente exclusivas entorno das referidas ilhas. O fato tem sido acompanhado de protestos dos EUA e com permanente acompanhamento do CSNU. No entanto, em razão das relações internacionais vigentes entre a China e os EUA, aliadas aos fluxos comerciais na região, onde passam cerca de 40% do comércio marítimo internacional, a situação ainda não evoluiu para o nível de crise.

Assim, torna-se perceptível que o complexo sistema internacional decorrente da multiplicidade de polos de poder, cria uma intrincada rede de relacionamentos que reduzem a

⁶ A China reivindica a soberania de 80% das águas e ilhas do citado mar, pelo qual passa cerca de 40% do comércio marítimo mundial e representa uma das rotas principais de provisão utilizadas pelas companhias de transporte marítimo chinesas. (<http://exame.abril.com.br/mundo/noticias/china-nao-teme-problemas-no-mar-da-china-meridional> – 05/06/2016).

possibilidade de conflitos entre grandes potências, atuando como um amortecedor para as crises internacionais.

3.4 A defesa nacional e a Marinha do Brasil no contexto da política externa brasileira.

A ação conjunta entre o MD e o MRE, visando à manutenção da estabilidade no entorno estratégico brasileiro e o estabelecimento de um ambiente regional mais cooperativo, é materializada pela participação de militares e diplomatas em fóruns multilaterais.

A atuação brasileira, no Conselho de Defesa Sul-Americano⁷ (CDS) e nos diálogos político-militares, contribui para que haja uma antecipação de suas políticas externa e de defesa às mudanças e evoluções do sistema internacional, mantendo a coerência com a Estratégia Nacional de Defesa (END)⁸.

O CDS atua de modo a estabelecer as condições favoráveis à estabilidade política e ao desenvolvimento econômico-social, construindo uma identidade de defesa sul-americana, por meio do amplo debate sobre as realidades global e hemisférica que contribuem para o fortalecimento da cooperação no continente sul-americano.

Nesse sentido, o Brasil contribui na promoção de uma multipolaridade

⁷ Instituído em dezembro de 2008, por decisão dos 12 países que integram a União de Nações Sul-Americanas (Unasul).

⁸ A Estratégia Nacional de Defesa (END) estabelece diretrizes para a adequada preparação e capacitação das Forças Armadas, de modo a garantir a segurança do país tanto em tempo de paz, quanto em situações de crise e para atender às necessidades de equipamento dos Comandos Militares, reorganizando a indústria de defesa para que as tecnologias mais avançadas estejam sob domínio nacional. Lançada em 2008, a END foi revista em 2012, quando foi aprovada a versão atualmente em vigor.

cooperativa, participando ainda de outros fóruns de Defesa, nos âmbitos regional e sub-regional, tais como a Conferência de Ministros de Defesa das Américas, os encontros de Chefes de Estados-Maiores e de Comandantes de Forças Armadas, a Junta Interamericana de Defesa, a Conferência Naval Interamericana, a Conferência dos Exércitos Americanos e o Sistema de Cooperação entre Forças Aéreas Americanas.

Dessa forma, verifica-se o esforço do governo brasileiro para a garantia da estabilidade regional, relevante para sua própria segurança e manutenção dos interesses nacionais.

Além dos organismos internacionais diretamente voltados às relações nas Américas, o Brasil desempenha papel ativo junto à ONU participando de operações de manutenção de paz não só com o envio de observadores mas também com emprego forças militares.

Em relação ao emprego efetivo de meios militares, verifica-se que o Brasil possui destacada atuação nas missões de paz sob a égide da ONU, participando desde 1947, quando observadores militares brasileiros foram enviados à região dos Bálcãs, na porção meridional da Europa. O primeiro envio de tropas a um país estrangeiro aconteceu 10 anos depois, com a participação na Força de Emergência das Nações Unidas do Batalhão Suez, criada para evitar conflitos entre egípcios e israelenses. Recentemente, o Brasil assumiu tarefas de coordenação e comando militar de importantes operações, como a MINUSTAH, no Haiti (2004)⁹ e a UNIFIL, no Líbano (2011)¹⁰, contribuindo para elevar o prestígio da política externa do país e

⁹ A Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti (Minustah) foi criada por Resolução do Conselho de Segurança da ONU, em fevereiro 2004, para restabelecer a segurança e normalidade institucional do país após sucessivos episódios de turbulência política e violência, que culminaram com a partida do então presidente, Jean Bertrand Aristide, para o exílio.

¹⁰ Criada em 1978 para estabilizar a região meridional libanesa durante a retirada de tropas israelenses da área, a Unifil foi reativada em 2006, após as hostilidades entre as Forças de Israel e o grupo xiita Hezbollah.

umentando a projeção brasileira no cenário mundial.

A participação do Brasil nos fóruns multilaterais, em especial os que integram a ONU, caracteriza assim o esforço brasileiro para que os seus interesses nacionais possuam aderência à realidade mundial do século XXI.

Nesse contexto, o então Ministro da Defesa, Jaques Wagner, ao proferir palestra em aula magna para os alunos do Curso Superior de Defesa da Escola Superior de Guerra destacou as tensões verificadas nos mares do Sul e no Leste da China, os conflitos étnicos e religiosos com manifestações em todo o globo, as crises humanitárias na África, o conflito no leste da Ucrânia e os desequilíbrios econômicos que põem em risco o projeto de integração europeu, como indicadores da progressiva transformação da realidade unipolar dos últimos 25 anos pós-Guerra Fria.

O entorno geopolítico do Brasil está imerso, se não em todos, pelo menos em parte destes cenários de incerteza que afetam o ambiente das relações internacionais ao início deste século, especialmente no Atlântico Sul, onde a proliferação de ameaças acarretariam impacto direto na estabilidade comercial, econômica e política ao país.

Ainda nesse contexto, Wagner (2015) salientou que a instabilidade geopolítica contemporânea estende-se a regiões da África onde a Nigéria, que muito tem sofrido com os ataques do grupo islâmico Boko Haram, merece especial atenção por se tratar do maior produtor de petróleo do continente, décimo do mundo e o principal parceiro comercial africano do Brasil.

Em outro momento da referida aula magna Wagner (2015) enfatizou a

importância de um acompanhamento mais detalhado sobre o continente africano e a sua estabilidade, diante das ameaças que se aproveitam das fragilidades de governos daquela região, para estabelecerem as bases de sustentação das atividades de atores não governamentais, ligados à prática de ilícitos, que podem afetar interesses do Brasil naquela porção do Atlântico Sul, quando argumentando que

A cooperação com os países africanos na área de defesa potencializa nossas capacidades compartilhadas de defender nossa região. Nenhum dos países ribeirinhos ao Atlântico Sul pode, sozinho, protegê-lo... A própria natureza das ameaças que enfrentamos impõe respostas baseadas em ações concertadas – eis porque devemos robustecer nossa atuação no âmbito da ZOPACAS¹¹ e da CPLP¹².

Ameaças contemporâneas internacionalizadas, como a pirataria, o tráfico de ilícitos e a pesca ilegal geram instabilidade para toda a região e ameaçam a segurança marítima dos países sul atlânticos.

Por meio da concertação regional, de exercícios conjuntos e do fortalecimento das instituições regionais, o Atlântico Sul reafirmará sua condição de zona de paz e cooperação, livre de armas nucleares e de ameaças à segurança marítima. (WAGNER, 2015, p.25).

A Marinha do Brasil cumpre o papel de poder naval coerente com a sua doutrina explicitada no documento Doutrina Básica da Marinha (DBM), visando a atender os interesses nacionais no Atlântico Sul.

Nesse sentido, a DBM¹³ já apresenta as orientações que suportam o emprego do

¹¹ A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) foi criada pelas Nações Unidas em 1986, com o objetivo de evitar a introdução de armamentos nucleares e outros de destruição em massa na região, bem como, fomentar o multilateralismo regional e aproveitar todo o potencial socioeconômico da área. Além do Brasil, outros 23 países são signatários da ZOPACAS: África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai.

¹² Em 17 de Julho de 1996, em Lisboa, realizou-se a Cimeira de Chefes de Estado e de Governo que marcou a criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), entidade reunindo Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe. Seis anos mais tarde, em 20 de Maio de 2002, com a conquista de sua independência, Timor-Leste tornou-se o oitavo país-membro da Comunidade. Depois de um minucioso processo de adesão, em 2014, a Guiné Equatorial tornou-se o nono membro de pleno direito.

¹³ Publicação doutrinária da Marinha o Brasil que estabelece os princípios, conceitos e, de forma ampla, os métodos de emprego em combate, ou em outras participações não relacionadas à atividade-fim, com o propósito de orientar a organização, o preparo e o emprego do Poder Naval brasileiro.

poder naval brasileiro em ações e operações que possuem um caráter intrinsecamente relacionado à contribuição da Marinha em apoio à política externa brasileira. Essa doutrina estabelece, o conceito de Atividades Benignas como aquelas, desenvolvidas no país ou no exterior, em que o Poder Naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades e conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força. (BRASIL, 2014a).

Dessa forma, a MB enquadra nesse conceito de Atividades Benignas algumas denominadas de Diplomacia Preventiva e de apoio à Política Externa. Assim, verificamos um completo entendimento quanto à importância da atuação da MB no contexto das relações internacionais, com o devido esclarecimento doutrinário.

A DBM esclarece o conceito de Diplomacia Preventiva detalhando-a como aquela que compreende as ações sob a égide de organismos internacionais que são realizadas por meio de atividades destinadas a prevenir o surgimento de disputas entre as partes, a evitar que as disputas existentes degenerem em conflitos armados e a impedir que estes, uma vez eclodidos, alastrem-se. Contempla as diferentes modalidades de atuação mencionadas no Capítulo VI da Carta das Nações Unidas (Solução Pacífica de Controvérsias) e outras que venham a ser acordadas entre as partes. Diferencia-se do emprego preventivo de tropas, por se constituir em ação consentida, sem uso da força (BRASIL, 2014a).

Da mesma forma, a DBM esclarece o conceito da atividade de apoio à Política Externa como aquela que é realizada desde o tempo de paz, reforçando o íntimo relacionamento existente entre os assuntos de Defesa e de Relações Exteriores do País. Nesse contexto, o Poder Naval constitui um eficaz instrumento da Política Externa do Estado pois,

quando convenientemente empregado, é capaz de influenciar a opinião pública e as elites dirigentes do país-alvo, fortalecer laços de amizade, garantir acordos e alianças e demonstrar intenções em áreas de interesse, contribuindo para a adoção de ações favoráveis e dissuadindo as desfavoráveis (BRASIL, 2014a).

O termo Diplomacia Naval é comumente utilizado na literatura estrangeira para designar este tipo de atividade e a MB, por meio de sua doutrina, assimila a prática historicamente utilizada pelas marinhas do mundo.

A literatura moderna faz uso do termo “Diplomacia Marítima”, considerando que esta engloba a diplomacia naval, realizada por forças navais, e ainda aquela decorrente do emprego de outras agências ligadas ao conceito de poder marítimo. Nesse sentido, Christian Le Mière¹⁴ argumenta: “O termo diplomacia marítima é melhor empregado que diplomacia naval em razão da variedade de agências não militares e paramilitares que podem obter efeitos similares àqueles normalmente obtidos por marinhas”. (Mièrè, p.2).

Assim, destaca-se aqui o emprego de meios em função de Estado ou não, que podem participar, em situações específicas, de atividades que contribuem para os interesses da política externa de seus países.

De fato, o uso do termo diplomacia marítima em oposição à diplomacia naval ou diplomacia das canhoneiras visa refletir o fato de que a diplomacia marítima pode ser compreendida a partir de qualquer agência marítima ou ator não estatal integrante de uma força marítima. Estes meios não estatais e as forças paramilitares são uma nova forma de

¹⁴ Christian Le Mièrè é membro sênior para assuntos de forças navais e segurança marítima junto ao Instituto Internacional para Estudos Estratégicos de Londres.

emprego do que se passa a conhecer como “diplomacia das paracanhoneiras”¹⁵ (Mière, 2014).

É importante destacar que a DBM identifica ainda, dentre a gama de atividades realizadas pela MB, aquelas que contribuem para a consecução do apoio à política externa como atividades de emprego limitado¹⁶ da força e atividades benignas¹⁷, definindo cada uma delas como: operações de paz, principal forma de emprego do poder naval em ações sob a égide de organismos internacionais; patrulha naval; visitas a portos estrangeiros de interesse; presença de força naval em áreas de interesse; operações executadas em razão de compromissos internacionais; a cooperação na formação de marinhas amigas; operações humanitárias, ações cívico-sociais; operações de evacuação de não combatentes; e os exercícios com marinhas amigas.

Todas essas atividades já são amplamente realizadas pela MB com destaque internacional para algumas delas, uma vez que, além das missões de paz, anteriormente mencionadas, a MB destacou-se na formação da Marinha da Namíbia, com intensa contribuição por meio do provimento de material e acentuado empenho na capacitação do pessoal daquela Marinha.

A constante presença de meios da Marinha em portos no exterior, destacando-se os

¹⁵ O diplomata britânico e pensador naval James Cable explicitou a natureza da diplomacia das canhoneiras em uma série de trabalhos publicados entre 1971 e 1993. Nestes, ele definiu o fenômeno como "o uso ou ameaça de força naval limitado e não como um ato de guerra, a fim de garantir vantagem ou para evitar a perda, seja na promoção de uma disputa internacional, contra cidadãos estrangeiros no território ou a jurisdição do seu próprio estado".

¹⁶ Atividades de Emprego Limitado da Força são aquelas em que a MB exercerá o poder de polícia para impor a lei ou um mandato internacional. A força só é admitida nas situações de legítima defesa ou no nível mínimo necessário ao desempenho da função. A forma de aplicação da força será, normalmente, prescrita pela lei ou pelo mandato que estão sendo impostos e refletirá nas Regras de Engajamento a serem promulgadas para a operação (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

¹⁷ Atividades Benignas: aquelas, desenvolvidas no País ou no exterior, em que o Poder Naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades e conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

roteiros do Navio-Escola “Brasil” e do Veleiro Oceânico “Cisne Branco”, que conjugam a presença anual da Marinha do Brasil em mais de 20 portos no exterior, sempre com efetiva participação nas atividades diplomáticas, em coordenação com o MRE.

Também pode-se destacar a atuação da MB nas operações de socorro no mar, executadas em razão de compromissos internacionais previstos na Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar – SOLAS¹⁸ e da Convenção Internacional sobre Busca e Salvamento Marítimo – Convenção SAR¹⁹.

No contexto deste tipo de operação, a MB obteve reconhecido destaque na comunidade internacional, em razão do socorro às vítimas do acidente com o avião da empresa Air France, voo AF 447, que partiu do Rio de Janeiro com destino à Paris, no dia 31 de maio de 2009, com 228 pessoas a bordo e caiu sobre o Oceano Atlântico. Naquela ocasião, o Navio patrulha Grajaú, a Corveta Caboclo, o Navio Tanque Gastão Motta, a Corveta Jaceguai, a Fragata Bosísio e a Fragata Constituição, foram prontamente acionados, além da mobilização nos centros de coordenação das buscas.

Nesse sentido, evidencia-se que a MB apresenta destacada participação em atividades de apoio à política externa brasileira, havendo a disseminação de doutrina para o emprego de meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais. Assim, a MB realiza atividades em apoio à política externa brasileira perfeitamente identificadas em sua doutrina.

¹⁸ A Convenção internacional SOLAS 1974, foi emendada pelo PROTOCOLO SOLAS 1988 para introdução do Sistema Harmonizado de Vistoria e Certificação (HSSC), passando a ser conhecida desde então como SOLAS 1974/1988 – International Convention for the Safety of Life at Sea e tem por propósito estabelecer os padrões mínimos para a construção de navios, para a dotação de equipamentos de segurança e proteção, para os procedimentos de emergência e para as inspeções e emissão de certificados.

¹⁹ A Convenção Internacional Sobre Busca e Salvamento Marítimo, 1979 (International Convention on Maritime Search and Rescue, 1979) visa estabelecer normas internacionais para as operações de busca e salvamento em casos de acidentes marítimos. A sua entrada em vigor internacionalmente ocorreu em 22/06/1985.

Essas atividades passam a apresentar cada vez mais relevância no contexto das relações internacionais, como resultado de aspectos decorrentes da globalização e da característica multipolar do equilíbrio de poder nas relações internacionais. Nesse contexto, o início do século XXI sugere um incremento da participação da MB nas atividades em que o emprego limitado da força ou mesmo a ação de presença serão importantes para a garantia dos interesses nacionais, especialmente no seu entorno geopolítico, com foco no Atlântico Sul.

4 O ATLÂNTICO SUL E A DEFESA NACIONAL

A importância do Atlântico Sul para o Brasil, no contexto das relações internacionais, verifica-se por meio do entorno estratégico do país e seus aspectos relevantes para a política externa brasileira e a salvaguarda dos interesses nacionais.

Na América do Sul, a extensa fronteira do Brasil associada à quantidade de países limítrofes torna a região alvo de constante preocupação quanto à sua estabilidade, uma vez que conflitos entre países do continente, ou mesmo internos a eles, trariam impactos diretos à estabilidade política e econômica do Brasil.

Nesse sentido, o Decreto nº 5484, de 30 de junho de 2005, que aprova a Política Nacional de Defesa (PND), revisada em 2012, esclarece:

A existência de zonas de instabilidade e de ilícitos transnacionais pode provocar o transbordamento de conflitos para outros países da América do Sul. A persistência desses focos de incertezas é, também, elemento que justifica a prioridade à defesa do Estado, de modo a preservar os interesses nacionais, a soberania e a independência. (BRASIL, 2012b).

O Oceano Atlântico representa ao mesmo tempo a via de comunicação para o comércio marítimo, vital para o país, e a fronteira do Brasil com os países do continente africano, lindeiros a este oceano, especialmente na área marítima compreendida entre os países que compõem a região do Caribe e o continente Antártico.

A PND estabelece que a América do Sul é o ambiente regional no qual o Brasil se

insere, buscando aprofundar seus laços de cooperação no seu entorno estratégico que extrapola a região sul-americana e inclui o Atlântico Sul, os países limítrofes da África, a Antártica e, ao norte, o mar do Caribe, cuja proximidade demanda crescente atenção (BRASIL, 2012b).

O reconhecimento desta área, como parte integrante do entorno estratégico nacional, teve sua importância reforçada pela Estratégia Nacional de Defesa (END) e recentemente aprofundada pelo Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN), aprovado em 2013, salientando que a política externa brasileira considera o diálogo e a cooperação internacionais instrumentos essenciais para a superação de obstáculos e para a aproximação e o fortalecimento da confiança entre os Estados. Na relação com outros países, o Brasil dá ênfase a seu entorno geopolítico imediato, constituído pela América do Sul, o Atlântico Sul e a costa ocidental da África (BRASIL, 2013).

Esse contexto regional, associado à extensa faixa litorânea do Brasil, que compreende 7.491 Km, faz mister a presença de um poder naval de grande envergadura, capaz de cobrir esta extensa área de interesse nacional, assegurando os interesses do país, protegendo suas riquezas no mar, garantindo a plena utilização de suas linhas de navegação e o comércio marítimo, considerando que o Brasil possui forte dependência do mar, com reflexos políticos e econômicos, o que impõe o exercício de sua natural influência sobre o Atlântico Sul. A forte dependência do tráfego marítimo para as atividades de comércio exterior constitui relevante desafio para a defesa (BRASIL, 2013).

Especificamente em relação ao Atlântico Sul, o LBDN estabelece os seus limites, identificando a porção do Oceano Atlântico considerada de interesse para a defesa nacional e

sobre a qual o maior esforço caberá à MB para a garantia nos interesses nacionais. Desta forma, a LBDN aprofunda o conceito de Atlântico Sul como sendo a região compreendida entre o paralelo de 16 graus na latitude norte, a costa oeste da África, a Antártica, o leste da América do Sul e o leste das Antilhas Menores (BRASIL, 2013).

O Brasil, por meio dos seus maiores documentos na área de defesa, manifesta fortemente a sua dependência em relação à necessidade de preservação das linhas de comunicação marítimas e a importância do Atlântico Sul como uma das áreas de maior interesse para a defesa nacional.

Fica ainda expressa a vocação natural do país para o estreitamento de laços com os países da costa ocidental da África, quando o LBDN afirma que: “O Brasil também dedica, junto a seus vizinhos da África Ocidental, especial atenção à construção de um ambiente cooperativo no Atlântico Sul sob a égide da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)” (BRASIL, 2013).

Nesse sentido, o Brasil tem valorizado a coordenação política com países do seu entorno estratégico, com vistas a defender um fortalecimento da arquitetura regional de segurança. Para o Brasil, este empenho tem refletido um comportamento internacional que aspira maximizar seus atributos de poder brando.

No campo da diplomacia brasileira, a partir dos primeiros anos do século XXI, é manifestada a sua visão sobre a complexa questão da intervenção internacional, buscando equilibrar o primado do direito internacional com elementos de prudência, responsabilidade e legitimidade, relativizando o princípio da “não intervenção” frente ao princípio da “não indiferença”. Este posicionamento, assumido diante da crise política e à escalada de violência

no Haiti, em 2003, indicou o caminho para a transformação deste princípio em uma opção concreta de engajamento internacional (HIRST, 2015).

Outro aspecto de relevância, como entendimento da defesa nacional brasileira e sua relação com o Atlântico Sul, está também manifestado no LBDN quando claramente expressa que as soluções aos problemas desta região devem ser tratados no âmbito dos países que a integram, uma vez que a mesma apresenta identidade histórica e características estratégicas próprias. A Resolução nº 41/11 da Assembleia Geral das Nações Unidas conclama os Estados militarmente significativos de outras regiões a não introduzirem armamentos nucleares ou outros armamentos de destruição em massa no Atlântico Sul. A referida Resolução expressa ainda que a presença militar daqueles Estados nesse oceano deve ser reduzida e, futuramente, eliminada. Conflitos e rivalidades estranhos ao Atlântico Sul não devem ser projetados sobre ele por Estados situados em outras regiões. (BRASIL, 2013).

Marcondes e Abdenur (2014) argumentam que “a construção de um cinturão de boa vontade permite que o governo brasileiro promova a criação de uma identidade regional sul-atlântica, na qual o Brasil assegura para si uma posição de destaque. Essa identidade está centrada em preocupações com novas ameaças no Atlântico Sul”.

Dessa forma, verifica-se que tal estratégia está baseada não apenas na promoção de interesses comuns aos países dessa região, mas também na tentativa de minimizar o envolvimento de atores externos ao Atlântico Sul.

No entanto, aspectos relacionados à pirataria, pesca ilegal e crimes transnacionais podem acarretar, no Atlântico Sul, a presença de marinhas de países não integrantes dessa região estratégica.

5 A CONJUNTURA DO PODER NAVAL BRASILEIRO

A MB possui, em sua organização, o Comando da Marinha (CM) que é assessorado pelo Estado-Maior da Armada (EMA), como Órgão de Direção Geral (ODG) e pelos Órgãos de Direção Setorial (ODS), que possuem Organizações Militares (OM) da Marinha, a eles subordinados.

O Comando de Operações Navais (ComOpNav) é o ODS que concentra 71% das OM e tem o propósito de aprestar as forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais do setor operativo para o adequado emprego do poder naval. Portanto, a análise significativa recai sobre os aspectos de aporte financeiro e de atendimento das necessidades do setor operativo da MB, verificados pela presente disponibilidade de meios da Esquadra.

A situação orçamentária do setor operativo da MB pode ser verificada no seu plano de metas X (XRAI) que é aquele empregado para fazer frente aos gastos da MB afetos ao funcionamento e manutenção das OM subordinadas ao ComOpNav, manobras militares, manutenção e recuperação de móveis e imóveis, ao Programa Geral de Manutenção (PROGEM) e todos os gastos relacionados também a material empregado para o controle de avarias (CAV) e material utilizado para trabalhos em conveses, conhecidos como material de marinharia e salvatagem.

Em palestra realizada na Escola de Guerra Naval, em 15 de julho do ano em curso, para os alunos do Curso de Política e Estratégia Marítimas, o Almirante de Esquadra Sérgio Roberto Fernandes dos Santos, Comandante de Operações Navais, apresentou a

situação atual do setor operativo da MB, salientando que o montante inicial de quase 315 milhões de Reais, previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2016, foi consolidado no Plano Anual (PA) que foi ajustado para cerca de 267 milhões de Reais e ainda houve um corte de aproximadamente 47 milhões de Reais, correspondendo a 15% deste último valor.

A comparação entre as necessidades crescentes da MB e os recursos disponibilizados nos últimos anos, conforme apresentado no GRAF. 1, permite verificar que estes são bastante reduzidos para o pleno atendimento das demandas do setor operativo. Vale ressaltar que além dos recursos previstos no PA ajustado, ocorrem também os destaques de créditos provenientes de participações da MB em operações de paz e nos chamados Grandes Eventos (GE), como Copa das Confederações (2013), Visita do Papa (2013), Copa do Mundo (2014), e Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2016) que, com um peso considerável, contribuem para a manutenção dos meios operativos.

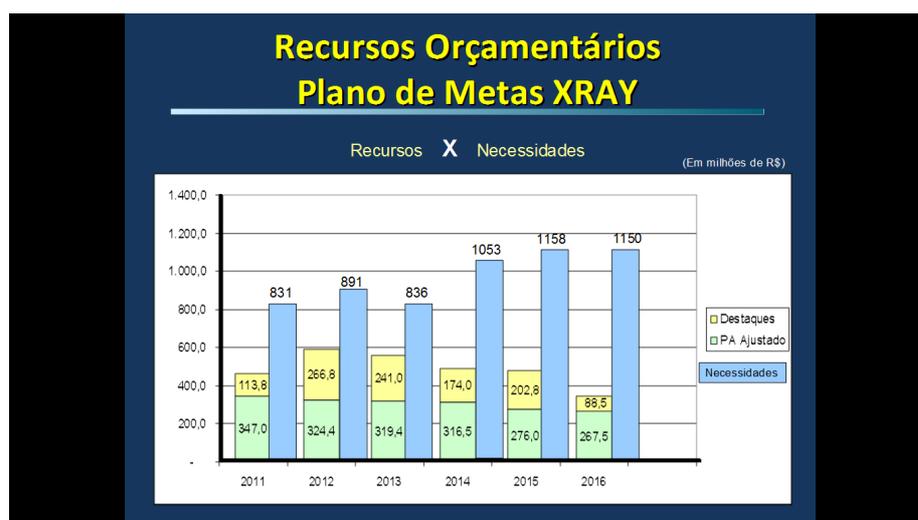


GRÁFICO 1 – Recursos Orçamentários no Plano de Metas (PM) XRAI
Fonte: Comando de Operações Navais

No entanto, existe uma tendência de redução, uma vez que para os próximos anos não estão previstos GE e a participação da MB em operações a eles relacionados, acarretando destaques de crédito afetos somente às operações de Paz no Haiti (MINUSTAH) e no Líbano (UNIFIL). Para 2017 o montante destes destaques de crédito deverá sofrer significativa redução ou praticamente desaparecer, tornando esse quadro mais crítico.

Nesse sentido, as necessidades de manutenção poderão ser agravadas com significativa redução das capacidades da MB, não apenas no que se refere à prontificação do material, como também, de forma ainda mais grave, com relação ao treinamento das tripulações e tropas no desempenho de suas atividades operativas.

Com relação ao PROGEM, como parcela do PM XRAI, o quadro desde 2011, apresentado no GRAF. 2, mostra que os recursos estão diminuindo cada vez mais e que o peso dos destaques de crédito, em complemento aos recursos orçamentários, é significativo para o atendimento das necessidades da MB.

Em 2016, foram previstos, inicialmente, 189,7 milhões de Reais, mas houve um corte de 38 milhões, acarretando o remanejamento de verbas do referido Programa para o pagamento das despesas relacionadas ao funcionamento das OM, resultando em um saldo de 101 milhões para fazer frente às necessidades de manutenção da MB, no setor operativo.

Nessa equação soma-se a idade avançada dos meios operativos, a demanda de necessidades ao longo dos últimos anos e a queda da capacidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro (AMRJ), gerando um resultado bastante negativo em relação à manutenção e operação dos meios navais, aeronavais, e de fuzileiros navais, comprometendo ainda mais o treinamento dos militares do setor operativo da MB.



GRÁFICO 2 – Recursos Orçamentários no PROGEM
 Fonte: Comando de Operações Navais

Com relação às atividades do ComOpNav, destacam-se aquelas relacionadas com as áreas marítimas de interesse, conforme apresentado na FIG. 1, em especial, a proteção da Amazônia Azul (AA), como definida na PND, compreendendo a chamada Área Vital (AV), que corresponde ao Mar Territorial²⁰ (MT), Zona Contígua²¹ (ZC), Zona Econômica Exclusiva²² (ZEE) e a plataforma Continental²³ (PC), onde a MB opera para fazer valer as leis

²⁰ Mar Territorial - Todo Estado tem o direito de fixar a largura do seu mar territorial até um limite que não ultrapasse 12 milhas marítimas, medidas a partir de linhas de base, definida como linha de baixa-mar ao longo da costa, tal como indicada nas cartas marítimas de grande escala, reconhecidas oficialmente pelo Estado costeiro, determinadas de conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM).

²¹ Zona Contígua é aquela contígua ao seu mar territorial, na qual o Estado costeiro pode tomar as medidas de fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários no seu território ou no seu mar territorial, não podendo estender-se além de 24 milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base.

²² Zona Econômica Exclusiva é uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente, sujeita ao regime jurídico específico, segundo o qual os direitos e a jurisdição do Estado costeiro e os direitos e liberdades dos demais Estados são regidos pelas disposições pertinentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial.

²³ Plataforma Continental compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial de um Estado costeiro, em toda a extensão do prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância. Os pontos fixos que constituem a linha dos limites exteriores da plataforma continental no leito do mar devem estar situados a uma distância que não exceda 350 milhas marítimas da linha de base a partir da qual se mede a largura do mar territorial ou a uma distância que não exceda 100 milhas marítimas da isóbata de 2500 metros, que é uma linha que une profundidades de 2500 metros.

e regulamentos voltados para o mar, de modo a defender os interesses vitais, a soberania, as riquezas de recursos no mar e as plataformas de exploração de petróleo.

A Área Primária foi desenhada em razão de aspectos políticos estratégicos e econômicos, na qual se encontram os limites da área de responsabilidade do Brasil pelo socorro e salvamento no mar (Área SAR).

A Área secundária corresponde à área passível de atuação de potenciais inimigos que podem, de alguma maneira, influenciar a nossa fronteira oeste e norte principalmente. Compreende a região do Oceano Pacífico Sul; a área do Mar do Caribe, onde atua com meios em apoio à operação de paz no Haiti; o Oceano Índico, onde algumas marinhas têm atuação por meio de forças navais de combate à pirataria e para as quais a MB também tem sido demandada a participar daquelas forças multinacionais; e finalmente o Mar Mediterrâneo onde a MB atua no comando da Força-Tarefa Marítima (FTM) da UNIFIL.



FIGURA 1 – Áreas Marítimas de Interesse
Fonte: Comando de Operações Navais

A DBM prevê três eixos de atuação da MB sendo eles: operações e ações de

guerra naval²⁴; atividades de emprego limitado da força²⁵; e atividades benignas²⁶. Nesse contexto, a MB tem atuado de forma que 25% das operações realizadas são do tipo operações e ações navais. Estas são as que efetivamente contribuem para o efetivo treinamento das tripulações e das tropas, em razão do seu caráter eminentemente naval, caracterizado pela realização de exercícios operativos que envolvem procedimentos táticos, além de manobras e realização de tiro com canhões e lançamento de torpedos e mísseis, com foco no emprego clássico para a guerra naval.

No entanto, a maior parcela das operações atualmente realizadas são de emprego limitado da força, correspondendo a 50% do total das operações e os 25% restantes são as operações definidas pela DBM como operações benignas.

Esse quadro apresenta vantagens e desvantagens, pois, enquanto as operações e ações navais contribuem para o completo aprestamento das forças, a necessidade de atender a outras demandas confere maior visibilidade junto à sociedade brasileira e implica aporte de recursos financeiros suplementares que têm sido percentualmente relevantes, quando comparados aos previstos nos planos anuais de orçamento, contribuindo para amenizar a carência de recursos destinados ao cumprimento dos planos de manutenção dos meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, bem como para as aquisições de sobressalentes, combustível e munição.

²⁴ A Guerra Naval é a parte da guerra constituída por ações militares realizadas predominantemente em áreas marítimas ou águas interiores e comporta vários tipos de operações e ações que devem concorrer de alguma forma para a execução das tarefas básicas do poder naval.

²⁵ As Atividades de Emprego Limitado da Força são aquelas em que a MB exercerá o poder de polícia para impor a lei ou um mandato internacional. A força só é admitida nas situações de legítima defesa ou no nível mínimo necessário ao desempenho da função.

²⁶ As Atividades Benignas são aquelas, desenvolvidas no país ou no exterior, em que o poder naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades de conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força.

Atualmente, a disponibilidade de meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais encontra-se acentuadamente reduzida, correspondendo a cerca de 30% a 40% para os navios da Esquadra, e cerca de 20% a 30% para as aeronaves e meios de fuzileiros navais, conforme apresentado nos GRAF. 3, 4 e 5, respectivamente.

Dessa forma, a MB apresenta acentuada limitação para o cumprimento de suas tarefas básicas e atendimento das responsabilidades impostas pela END e aprofundadas pelo LBDN.

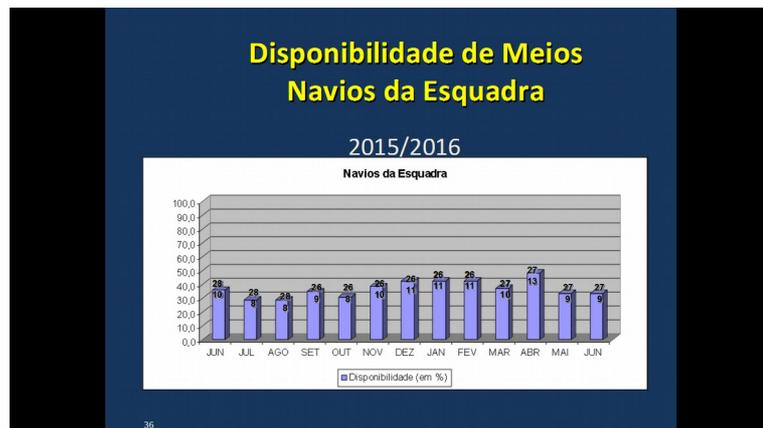


GRÁFICO 3 – Disponibilidade de Navios da Esquadra 2015 – 2016
Fonte: Comando de Operações Navais



GRÁFICO 4 – Disponibilidade de aeronaves 2015 – 2016
Fonte: Comando de Operações Navais

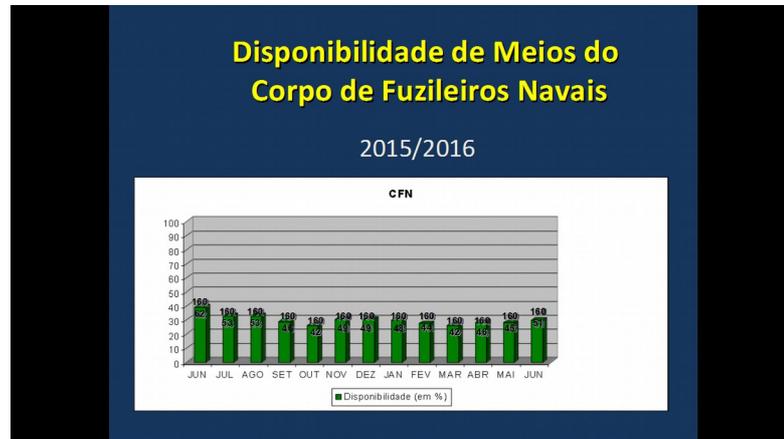


GRÁFICO 5 – Disponibilidade de meios de Fuzileiros Navais 2015 – 2016
Fonte: Comando de Operações Navais

Nesse sentido, a END determina não só o emprego das forças navais mas também a sua prioridade quando estabelece que:

Ao garantir seu poder para negar o uso do mar ao inimigo, precisa o Brasil manter a capacidade focada de projeção de poder e criar condições para controlar, no grau necessário à defesa e dentro dos limites do direito internacional, as áreas marítimas e águas interiores de importância político-estratégica, econômica e militar, e também as suas linhas de comunicação marítimas. A despeito desta consideração, a projeção de poder se subordina, hierarquicamente, à negação do uso do mar (BRASIL, 2012a).

No entanto, as limitações aqui apresentadas restringem de forma significativa a capacidade de atendimento das demandas impostas pela END, na medida em que a negação do uso do mar pressupõe o emprego de submarinos em quantidade compatível com as dimensões das áreas marítimas de interesse, especialmente na AV. O controle de área marítima está diretamente ligado ao emprego de navios da esquadra, desejavelmente nucleados por navio aeródromo (NAe). Da mesma forma, a projeção de poder também exige meios navais

com emprego de aviação naval baseada em NAe e, no caso da projeção de poder sobre terra, adiciona-se ainda o emprego do Corpo de Fuzileiros Navais (CFN).

Assim, a baixa disponibilidade de meios se contrapõe à quantidade de meios necessários para a execução das complexas demandas impostas pela END. Essa equação resulta na redução da capacidade de dissuasão da MB e, em última análise, da defesa nacional.

Dessa forma, verifica-se que a conjuntura do poder naval brasileiro está sob severas restrições que impactam diretamente a sua capacidade de pleno emprego para o cumprimento de suas tarefas. Operações que envolvam a necessidade de elevada presença de meios navais, aeronavais ou de fuzileiros navais tornam-se limitadas pela sua baixa disponibilidade.

A MB deve, portanto, explorar a possibilidade de emprego de pequenas quantidades de meios que ocorre quando atendendo às operações de caráter multinacional de ajuda humanitária, operações de paz e de combate às novas ameaças. Nestes casos, a MB poderá, de forma oportuna, manter sua presença no mar, em áreas de interesse, utilizando quantidade limitada de meios, onde demonstrará suas capacidades de preparar, deslocar, operar, apoiar e manter seus meios navais em áreas afastadas de suas bases, explorando a característica de permanência do seu poder naval.

A MB já integra operações de paz no Líbano e no Haiti onde, cumpre atividade de apoio à política externa, captando ainda recursos por destaque de créditos oriundos da referida participação. Acrescenta-se que a demanda gerada por compromissos internacionais, favorece ao empenho para a manutenção do aprestamento dos meios da MB, além de ser um

fator motivacional para as suas tripulações.

No contexto das operações de combate à pirataria, a região do Golfo da Guiné é identificada como uma área com elevada ocorrência deste tipo de crime e assim, uma grande preocupação para a comunidade internacional, mas, em especial para o Brasil, pois cerca de 50% do tráfego marítimo associado ao transporte de petróleo de interesse para o país trafega por esta região. Tal fato enseja a presença de força multinacional no Atlântico Sul, especialmente no Golfo da Guiné.

Atualmente já ocorre o exercício naval OBANGAME EXPRESS, organizado pela Marinha dos EUA. Em 2016, além da participação do Brasil e dos EUA, contou com a participação de 30 países da Europa e da África, com operações de interdição marítima para adestramento das marinhas do Golfo da Guiné, de combate à pirataria, com treinamento nos procedimentos de abordagem de embarcações suspeitas, compartilhamento e manuseio de informações, e exercícios de socorro e salvamento. A MB tem sido demandada pelos EUA e países da Europa, tendo em vista a nossa aproximação com os países do continente africano.

No dia 10 de março de 2016, foi incorporado à MB o Navio Doca Multipropósito (NDM) “Bahia” que foi projetado para o transporte e desembarque de tropas, veículos e equipamentos de combate, reforçando a capacidade do Brasil em projetar poder sobre terra, por meio do desembarque de meios de fuzileiros navais em uma região de interesse.

A capacidade de operar como Navio de Comando e Controle de grandes áreas oceânicas contribuirá para o emprego do poder naval, na defesa das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), além de colaborar para a atuação da MB em ações sob a égide de organismos internacionais e em apoio à política externa do País.

Em razão de suas características e capacidades, o NDM “Bahia” pode ser empregado para transportar pessoal e material em operações de Manutenção da Paz; apoiar a evacuação de brasileiros e de material sob responsabilidade brasileira em outros países acometidos por crises políticas ou sociais graves; conduzir e apoiar missões humanitárias; conduzir operações de apoio à defesa civil em áreas atingidas por calamidades; realizar ações de presença e outras ações que atendam às necessidades da política externa brasileira.

Essas atividades estão diretamente ligadas ao apoio à política externa, perfeitamente alinhadas com o que determina a missão da MB, assim expressa:

Preparar e empregar o Poder Naval, a fim de contribuir pra a defesa da pátria; para a garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem; para o cumprimento das atribuições subsidiárias previstas em Lei; e para o apoio à Política Externa. (BRASIL, 2012).

Nesses termos, identificamos que a MB possui severas restrições impostas pela conjuntura orçamentária. No entanto, apresenta as capacidades necessárias para integrar missões multinacionais que, além de atrair recursos, contribuem para a sua presença em áreas de interesse, orientadas pela política externa brasileira, especialmente no Atlântico Sul.

6 CONCLUSÃO: PODER NAVAL E PODER BRANDO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

O Século XXI tem seu início marcado por conflitos internos e pelo surgimento das chamadas novas ameaças que, fortalecidas pela capilaridade do acesso às informações, decorrente do processo de globalização, impõem novos desafios à ordem internacional.

Os Estados perdem o seu papel de atores preponderantes do sistema internacional e passam a compartilhar esse ambiente com outros atores não governamentais, além de uma forte presença da opinião pública internacional, cada vez mais atuante, em razão da capacidade de acompanhamento em tempo real dos fatos de maior relevância no contexto das relações internacionais.

Os conflitos armados entre os estados continuam a existir, porém, as atuações de organismos internacionais como a ONU e a OTAN, servem de atenuadores para esse tipo de conflito, no sistema internacional.

Os países continuam seus investimentos em material de defesa, coerentes com os seus interesses, porém, existe uma alteração do emprego de forças armadas, direcionando-as para o combate às novas ameaças, sem que seja perdido o foco na preparação para a clássica guerra entre Estados. Os arsenais nucleares contribuem para o repúdio da opção pela guerra como solução de conflitos, especialmente aqueles com potencial de escalada mundial.

Assim, este século apresenta um favorável ambiente para o desenvolvimento e a ampliação das capacidades de atuação dos Estados por meio do emprego do poder brando,

buscando atrair outros estados para uma relação de cooperação que permita a solução de questões afetas aos interesses comuns, num jogo em que todas as partes sejam beneficiadas.

Nesse contexto, as novas ameaças, especialmente os ilícitos transnacionais, tráfico de armas e drogas, pirataria e os crimes cibernéticos, fazem parte do conjunto de questões nas quais os Estados podem cooperar na busca de soluções que atendam aos seus interesses, uma vez que todos, de alguma forma, são afetados.

As medidas e ações a serem implementadas atingem setores diversos das sociedades, mas considerando o campo de atuação do poder naval, é possível identificar como as marinhas têm sido empregadas para materializar a cooperação internacional na busca de soluções de combate às novas ameaças. Além disso, as marinhas têm sido empregadas em missões multinacionais de ajuda humanitária e alívio a desastres naturais, especialmente diante das já anunciadas mudanças climáticas e suas consequências, ampliando o ambiente de cooperação e reforçando aspectos do poder brando.

Mesmo a China, que desenvolve claramente seu poder naval e sua capacidade de atuar nos oceanos, por meio do controle de áreas marítimas e até mesmo da negação do uso do mar em áreas de seu interesse, criando uma forte dissuasão, tem buscado desenvolver seu poder brando por meio de iniciativas relacionadas à difusão de sua cultura, bem como ciência e tecnologia, com a participação de diversos universitários estrangeiros em suas universidades. No campo militar naval, a marinha chinesa realiza operações de combate à pirataria, assegurando a manutenção de suas linhas de comunicação marítimas.

No caso da Rússia, observa-se o efeito inverso na medida em que o conflito com a Ucrânia acarretou a anexação da Crimeia, materializando a intervenção naquele país e

contrariando a ordem internacional. A ação reduziu a credibilidade da Rússia perante a comunidade internacional, pelo acentuado emprego do poder duro em desequilíbrio com o seu poder brando, acarretando consequências diretas sobre sua economia e política externa.

Dessa forma, como nos ensina Nye, “se tivéssemos que escolher entre ter poder militar ou ter poder brando na política mundial, optaríamos pelo poder militar. Mas o poder inteligente sugere que é melhor ter ambos”. (Nye, 2012, p.47).

Assim, é preciso compreender que as forças navais podem ser instrumento de poder duro e de poder brando, havendo portanto a necessidade de equilíbrio entre essas duas formas de poder, usando então o poder inteligente para que a ação de uma marinha, mesmo quando por meio de seu clássico emprego na forma de guerra naval, para a solução de conflitos, não venha a trazer a contrapartida de uma perda de poder brando e a falta de credibilidade por parte dos demais atores do sistema internacional, reduzindo assim a sua capacidade de influenciar e obter ganhos políticos futuros.

A MB tem como desafio para este início de século, sem negligenciar a sua característica de poder naval e, portanto, de poder duro da nação, ampliar as suas capacidades de operação em forças multinacionais que permitam, com limitado emprego de meios, contribuir para o aumento da sua presença nos oceanos e áreas marítimas de interesse, participando de missões diretamente ligadas ao apoio à política externa, visando a contribuir para o aumento do poder brando nacional.

Nesse sentido, ao início do século XXI, apresenta-se à MB a oportunidade de fomentar a sua atuação em ações contidas no espectro de atividades relacionadas ao conceito de poder brando, que permitem a sua presença no mar, a despeito das limitações

orçamentárias ora vigentes. Dessa forma, visualiza-se o emprego do poder naval coerente com o contexto do sistema internacional, conforme sustenta Nye quando expressa

os usos não coercitivos e benignos dos recursos militares podem ser uma fonte importante do comportamento do poder brando de estruturação de agendas, persuasão e atração na política mundial. (Nye, 2011, p.49).

O entorno estratégico brasileiro, conforme estabelecido na PDN e reforçado pela publicação da END e do LBDN, destaca o Atlântico Sul com seus limites compreendidos, no sentido norte – sul, pelo paralelo de 16° norte e pelo continente Antártico e no sentido leste – oeste, pelo litoral brasileiro e os países lindeiros da África. Essa região inclui a AV e toda a área de responsabilidade SAR do Brasil, além do Golfo da Guiné, economicamente relevante em razão da importação de petróleo oriunda daquela região. Dessa forma, a presença do poder naval brasileiro no Atlântico Sul é perfeitamente coerente com a sua defesa nacional e para que seja exercida na sua plenitude, é necessário que haja o incremento de suas relações internacionais com os países da costa ocidental da África.

Nesse sentido, no tocante à adesão da Marinha do Brasil ao patrulhamento do Golfo da Guiné, em junho de 2013, a pedido do Conselho de Segurança da ONU, reuniu-se em Yaundé, capital de Camarões, a Cúpula Tripartite de Chefes de Estado e de Governo, formada pelas Comunidades Econômicas dos Estados da África Central e Ocidental e pela Comissão do Golfo da Guiné. As decisões resultantes desta Cúpula, e os importantes documentos ali aprovados, em especial a “Declaração e o Código de Conduta de Yaundé²⁷”,

²⁷ Declaração dos Chefes de Estado e de Governo dos Estados da África Central e da África Ocidental sobre a Segurança no Espaço Marítimo Comum, realizada em YAOUNDÉ, a 25 de Junho de 2013.

expressaram o esforço na obtenção do entendimento em relação à segurança marítima naquele Golfo. No entanto, destaca-se que ainda estão em curso as formas de cooperação e de intercâmbio, bem como de atuação combinada naquela região. A MB está contribuindo e tem participado ativamente desses empreendimentos, na medida em que as necessidades surgem e de acordo com os interesses nacionais.

O Brasil já possui estreita relação com a Namíbia, por meio do apoio manifestado àquele país, logo por ocasião da sua independência da África do Sul, contribuindo para a criação de sua marinha, com o fornecimento de meios navais e com a formação e treinamento de seu pessoal.

Em 2001, ainda na gestão do Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o Brasil assinou a renovação do Acordo de Cooperação Técnica²⁸ com a Namíbia, originalmente iniciado em 1990, que destaca em seu Artigo II, inciso 1, que “as partes cooperarão entre si, com o objetivo de criar e fortalecer a Ala Naval do Governo da República da Namíbia”, tendo como seu primeiro ato, em 25 de junho de 2004, a transferência da ex-Corveta “Purus” para aquele país, onde a mesma passou a ser denominada NS Lt-Gen “Dimo Hamaambo”. Seguiu-se, ainda em 2004, a assinatura de acordo para o fornecimento de um Navio-Patrolha de 200 toneladas e duas Lanchas-Patrolhas da classe “MARLIN”.

A MB disponibilizou inicialmente a Corveta “Caboclo”, sediada na cidade de Salvador – BA, entre 2004 e 2005, para a realização do treinamento dos primeiros comandante, oficiais e praças que iriam compor a tripulação do futuro NS Lt-Gen “Dimo

²⁸ Em 1990, com a independência da Namíbia, estabeleceram-se relações diplomáticas e foi criada a Embaixada do Brasil em Windhoek. Ao longo das décadas de 1990 e 2000, foram assinados diversos acordos – como o Acordo de Cooperação Naval (1994), o Acordo Básico de Cooperação Técnica (1995) e novo Acordo de Cooperação Técnica (2001) –, e realizadas diversas visitas de alto nível. A Namíbia abriu sua Embaixada em Brasília em 2003. (<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/ficha-pais/5593-republica-da-namibia>).

Hamaambo”, ex-Corveta “Purus”, por serem navios da mesma Classe “Imperial Marinheiro”.

Naquela ocasião, este autor era o Comandante da Corveta “Caboclo”, tendo participado dos referidos treinamentos de controle de avarias, homem ao mar, transferência de óleo no mar, exercícios de tiro, condução de máquinas e equipamentos de bordo, navegação, fundeios e atracções, além do ensino de tradições navais relativas à rotina marinheira a bordo, incluindo aspectos da vida administrativa do navio.

O Navio-Patrolha “Guanabara”, foi igualmente disponibilizado, em 2008, na cidade de Fortaleza - CE, como forma de treinamento para a tripulação do Navio-Patrolha “Brendan Sinbway”, que ocorreu em 16 de janeiro de 2009.

Destaca-se ainda a criação e formação do Corpo de Fuzileiros Navais da Namíbia, decorrente de acordo firmado entre o Comandante Geral do CFN da MB e o Comandante da Marinha da Namíbia, em 20 de maio de 2008, tendo sido criada a primeira Companhia de Fuzileiros Navais do Batalhão de Fuzileiros Navais da Marinha da Namíbia em 2009.

Em 10 de novembro de 2014, a MB criou o Núcleo da Missão Naval em São Tomé e Príncipe²⁹, visando a efetuar o levantamento das reais necessidades de material da guarda costeira daquele país, com a finalidade de elaborar uma proposta de acordo de cooperação entre os dois países. Esse episódio, em que pese não envolver, em princípio, meios do poder naval, certamente contribui para ampliar o poder brando do Brasil em mais um país da costa ocidental africana.

A MB realiza ainda exercícios de operações navais com marinhas africanas como: ATLASUR (entre a África do Sul, Argentina, Brasil e Uruguai), FELINO (realizada pelos

²⁹ Portaria nº 533/MB, de 10 de novembro de 2014. DOU de 11 de novembro de 2014 (nº 218, Seção 1, página 8).

países da CPLP) e IBSAMAR (entre a Índia, Brasil e África do Sul). Ressalta-se que esses treinamentos não configuram o patrulhamento de águas jurisdicionais de outros países.

Nesse sentido, fica evidente a importância de ampliar a participação da MB em operações e exercícios no Atlântico Sul, especialmente envolvendo os países da costa ocidental africana, de modo a contribuir para o aumento do poder brando junto àquelas nações.

Da mesma forma, no mar do Caribe, a atuação da MB na missão de paz no Haiti contribui para manter a presença do poder naval brasileiro naquela região, com reflexos positivos no tocante à atração do povo haitiano junto às tropas brasileiras em operação naquele país. Mais uma vez, a ampliação do poder brando do Brasil naquela região cria uma influência positiva no entorno estratégico brasileiro.

Quanto à participação da MB na operação de paz, no Líbano, integrando a FTM-UNIFIL, reveste-se de capital importância na medida em que representa a única experiência do poder naval brasileiro no comando de uma operação multinacional marítima, em missão sob a égide da ONU, com reflexos na imagem da MB, não somente junto às demais marinhas integrantes da referida missão, como também junto à população libanesa, fomentando a criação de poder brando do Brasil também naquela região.

Acrescenta-se o fato de que todas essas participações, diante do atual quadro orçamentário da MB, permitem o recebimento de significativos destaques de crédito que contribuem para o atendimento das necessidades de manutenção de seus meios.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Paulo Roberto de. **Os primeiros anos do século XXI: O Brasil e as relações internacionais contemporâneas**. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 283p.

AMORIM, Celso. **Breves narrativas diplomáticas**. São Paulo: Benvirá, 2013. 168p.

BRASIL. Doutrina Básica da Marinha. 2. ed. Brasília: Estado-Maior da Armada, 2014a.

_____. Estratégia Nacional de Defesa. 1 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2012a.

_____. Glossário das Forças Armadas. 5 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2015.

_____. Livro Branco de Defesa Nacional. 1 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2013.

_____. Política Nacional de Defesa. 2 ed. Brasília: Ministério da Defesa, 2012b.

_____. Portaria nº 533/MB, de 10 de novembro de 2014b.

CABLE, James. **Gunboat diplomacy 1919-1979: political applications of limited naval force**. London: The Macmillan, c1981. 288 p.

COOPERATIVE Strategy for 21st Century Seapower, 2nd ed. Washington: Center for Strategic and International Studies, 2015. 48 p. Disponível em: <<https://www.csis.org/events/cooperative-strategy-21st-century-seapower-forward-engaged-ready>> Acesso em: 18 abr. 2016.

DIAS, Reinaldo. **Relações internacionais: introdução ao estudo da sociedade internacional global**. São Paulo: Atlas, 2010. 227p.

FIORI, José Luís. **O poder global e a nova geopolítica das nações**. São Paulo: Boitempo, 2007. 262 p.

HIRST, Mônica. **O Brasil emergente e os desafios da governança global: A paz liberal em questão**. Revista Tempo do Mundo, Brasília, v.1, n.1, p.33-64, jan. 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/rtm/150305_rtm_v1__n1_port_cap2.pdf

LE MIÈRE, Christian. **Maritime diplomacy in the 21 st century: drivers and challenges.**

2.ed. New York: London: Routledge, 2014. 147p.

MARCONDES, Danilo; ABDENUR, Adriana Erthal. **O Brasil e a cooperação em defesa: a construção de uma identidade regional no Atlântico Sul.** Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v.57, n.1, p.5-21, jan. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v57n1/0034-7329-rbpi-57-01-00005.pdf>

MORAES, Rodrigo Fracalossi de; SILVA FILHO, Edson Benedito da. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Defesa nacional para o século XXI: política internacional, estratégia e tecnologia militar.** Rio de Janeiro: IPEA, 2012. 346 p.

Naval War College. **Navies and soft power: historical case studies of Naval Power and the nonuse of military force,** Center for Naval Warfare Studies, Newport Paper Forty-Two, June 2015. 248p.

NYE JUNIOR, Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais: uma leitura essencial para entender as principais questões da política mundial.** São Paulo: Gente, 2009. 369 p.

NYE JUNIOR, Joseph S. **O futuro do poder**. São Paulo: Benvirá, 2012. 334 p.

NYE, Joseph S. **Soft power: the means to success in world politics**. New York ; Boston: Public Affairs Press,, 2004. xvi, 191p.

PENNA FILHO, Pio. **O Brasil e a África do Sul: o Arco Atlântico da Política Externa Brasileira (1918-2000)**. Brasília, DF: FUNAG, 2008. 363p.

REIS, Reginaldo Gomes Garcia dos. **Os desafios da busca de um poder naval no Século XXI**. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.133, n.04/06, p.18-32, abr./jun. 2013.

ROTH, Luiz Carlos de Carvalho. **As estratégias marítimas para o Brasil no Século XXI**. Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, v.135, n.10/12, p.86-105, out./dez. 2015.

TILL, Geoffrey. **Seapower: a guide for the twenty-first century**. 2.ed. New York: London: Routledge, 2009. xxi, 409p.

VELLOSO, Ludovico Alexandre Cunha. **O Brasil e os países da Costa Oeste Africana e a Segurança Marítima no Atlântico Sul: Os Desafios do Poder Naval Brasileiro para a**

Segurança Marítima no Golfo da Guiné: o caso da Nigéria. Monografia. Curso de Política e Estratégia Marítima, 145 f. Escola de Guerra Naval: Rio de Janeiro, 2014.

WAGNER, Jaques. **Inovação em prol da defesa e do desenvolvimento do Brasil**. Revista da Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, v.21, n.1, p.15-32, jan/jun.2015.

GLOSSÁRIO

Atividades de Emprego Limitado da Força: aquelas em que a MB exercerá o poder de polícia para impor a lei ou um mandato internacional. A força só é admitida nas situações de legítima defesa ou no nível mínimo necessário ao desempenho da função. A forma de aplicação da força será, normalmente, prescrita pela lei ou pelo mandato que estão sendo impostos e refletirá nas Regras de Engajamento a serem promulgadas para a operação. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Atividades Benignas: aquelas, desenvolvidas no País ou no exterior, em que o Poder Naval, com suas estruturas organizadas e autossustentáveis e com capacidades e conhecimentos especializados, atua com o propósito de contribuir com a ordem social, não sendo admitido o emprego da força. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Estratégia Cooperativa para o Poder Marítimo no Século 21 - documento “Cooperative Strategy for 21st Century Seapower – CS21CS, elaborado em conjunto pela Marinha, Corpo de Fuzileiros Navais e Guarda Costeira dos EUA, em 2007 e revisado em 2015, que descreve como o país planeja e organiza o emprego do poder marítimo, em apoio aos interesses nacionais, por meio de suas estratégias de defesa e de segurança nacional.

Flexibilidade: significa a capacidade de organizar grupamentos operativos de diferentes valores, em função da missão, possibilitando a graduação no seu emprego. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Guerra Fria: segundo Paulo Roberto de Almeida, foi o período da história compreendido entre 1946 e 1991, caracterizado pela competição, inclusive atômica, entre os EUA e seus aliados de um lado e a URSS e os países integrantes da sua área de influência comunista de outro.

Mobilidade: representa a capacidade de deslocar-se prontamente e a grandes distâncias, mantendo elevado nível de prontidão, ou seja, em condições de emprego imediato. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Permanência: indica a capacidade de operar, continuamente, com independência e por longos períodos, em áreas distantes e de grandes dimensões. Meios de apoio logístico móvel aumentam essa permanência que, se tiver longa duração, deve prever o rodízio das unidades. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Plataforma continental: compreende o leito e o subsolo das áreas submarinas que se estendem além do mar territorial de um Estado costeiro, em toda a extensão do

prolongamento natural do seu território terrestre, até ao bordo exterior da margem continental, ou até uma distância de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial, nos casos em que o bordo exterior da margem continental não atinja essa distância. Os pontos fixos que constituem a linha dos limites exteriores da plataforma continental no leito do mar devem estar situadas a uma distância que não exceda 350 milhas marítimas da linha de base a partir da qual se mede a largura do mar territorial ou a uma distância que não exceda 100 milhas marítimas da isóbata de 2500 metros, que é uma linha que une profundidades de 2500 metros.

Poder Brando: segundo Joseph S.Nye Jr., é a capacidade de gerar sentimentos admiração de valores, prosperidade, influenciando o comportamento de outros atores, por meio da persuasão e da atração, de modo a obter os resultados desejados em uma determinada agenda.

Poder Duro: segundo Joseph S.Nye Jr., é a capacidade de influenciar o comportamento de outros atores, por meio do emprego de aspectos de força ligados às capacidades militares e econômicas, impondo castigo e coerção, ameaças ou pagamentos, a fim de alcançar os resultados desejados.

Poder Inteligente: segundo Joseph S.Nye Jr., é a capacidade de combinação do poder duro da coerção e do castigo com o Poder brando da persuasão e da atração.

Poder Naval: compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa. As forças e os meios de apoio não orgânicos da MB, quando vinculados ao cumprimento da Missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação, comando ou controle de autoridade naval, serão considerados integrantes do Poder Naval. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Versatilidade: permite alterar a postura militar, mantendo a aptidão para executar uma ampla gama de tarefas. Isto inclui os diferentes níveis de prontidão exigidos pelos vários cenários, as capacidades de operar, ofensiva ou defensivamente, contra alvos nos ambientes aéreo, submarino, superfície, terrestre, cibernético e eletromagnético, além de poderem participar de operações singulares ou conjuntas, bem como multinacionais. (EMA-305; Doutrina Básica da Marinha).

Zona Contígua: é aquela contígua ao seu mar territorial, na qual o Estado costeiro pode tomar as medidas de fiscalização do cumprimento das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários no seu território ou no seu mar territorial, não podendo estender-se além de 24 milhas marítimas, contadas a partir das linhas de base.

Zona Econômica Exclusiva: é uma zona situada além do mar territorial e a este adjacente, sujeita ao regime jurídico específico, segundo o qual os direitos e a jurisdição do Estado

costeiro e os direitos e liberdades dos demais Estados são regidos pelas disposições pertinentes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM) e não se estenderá além de 200 milhas marítimas das linhas de base a partir das quais se mede a largura do mar territorial.